

PROJETOS FÍSICOS DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES E FATORES BIOLÓGICOS DE RISCO

SANEAMENTO

FUNASA



DIRETRIZES



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Saúde
Humberto Sérgio Costa Lima

Presidente da Fundação Nacional de Saúde
Valdi Camarcio Bezerra

Diretora do Departamento de Engenharia de Saúde Pública
Kátia Regina Ern

Diretor do Departamento de Saúde Indígena
Ricardo Luíz Chagas

Diretor do Departamento de Administração
Wilmar Alves Martins

Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Déo Costa Ramos

Auditor-Chefe
Rômulo Lins de Araújo Filho

Procurador-Chefe
Cláudio Renato do Canto Farág

Assessor Parlamentar
Jorge Augusto Oliveira Vinhas

Assessora de Comunicação e Educação em Saúde
Suelene Gusmão

Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco

Brasília, agosto de 2003

© 2002. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
2003. 1ª Reimpressão

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte

Editor:

Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde - Ascom/Pre/Funasa/MS
Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bl. N, 5º Andar – Sala 517
CEP: 70.070-040 – Brasília/DF

Distribuição e Informação

Engenharia de Saúde Pública. Fundação Nacional de Saúde/MS
SAS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bl. N, 10º Andar, Sala 1.012
Telefone: (061) 314.6292/314.6295 – FAX (061) 226-0326
CEP: 70.070-040 – Brasília-DF

Tiragem: 1.000 exemplares.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

ISBN:

Brasil. Fundação Nacional de Saúde.

Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e
fatores biológicos de risco. – Brasília: Funasa, 2003.

44 p.

1. Construção de Instituições de Saúde – Normas. 2. zoonose. I. Título.

Apresentação

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), tem como nova missão “promover a inclusão social por meio de ações de saneamento ambiental e de ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, com excelência na gestão e em consonância com o SUS”.

As Unidades de Controle de Zoonoses (UCZs), atuando na vigilância e controle dos fatores biológicos, desenvolvendo entre outras, ações de controle de doenças como leptospirose, raiva, dengue, malária, acidentes com animais peçonhentos, se consolidam como órgãos de saúde pública atuantes.

Para que as ações tenham impacto em todo o território nacional, faz-se necessário o fortalecimento da rede de UCZs. Assim sendo, este documento, procura divulgar as características dessas unidades, estabelecendo diretrizes para os projetos físicos de Unidades de Controle de Zoonoses.

Valdi Camarcio Bezerra
Presidente da Funasa

Portaria nº 52, de 27 de fevereiro de 2002

Estabelece diretrizes para projetos físicos de Unidades de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3.450, de 9 de maio de 2000, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para projetos físicos de Unidades de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco, resolve:

Art. 1º. Aprovar as diretrizes constantes do anexo I desta Portaria, a serem observadas em todo o território nacional, compreendendo:

- I - as novas construções de Unidades de Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco;
- II - as áreas a serem ampliadas em Unidades de Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco;
- III - as reformas de Unidades de Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente da Funasa

Sumário

1. Introdução	9
2. Objetivos das UCZs	10
2.1. Objetivo geral	10
2.2. Objetivos específicos	10
3. Características do terreno	11
4. Projeto físico	11
4.1. Condições a serem observadas	11
4.2. Memorial justificativo	11
4.3. Projeto de arquitetura (desenhos)	12
4.4. Outros requisitos	13
5. Programa arquitetônico	14
6. Áreas úteis dos ambientes	15
7. Critérios para projeto	19
7.1. Localização das UCZs	19
7.2. Circulações	19
7.3. Ambientes	19
8. Anexos	
Anexo 1 - Sala de vacinação	26
Anexo 2, 3 e 4 - Laboratórios de entomologia	27
Anexo 5, 6 - Laboratório de diagnóstico de zoonoses	30
Anexo 7 - Canis coletivos	32
Anexo 8 - Canil de observação	33
Anexo 9 - Canil de adoção	34
Anexo 10 - Gatil coletivo	35
Anexo 11 - Sala de necropsia	36
Anexo 12 - Depósito de ração	37
Anexo 13, 14 e 15, 16 - Bloco de armazenagem e manipulação de praguicidas	38
Anexo 17 - Rampa para lavagem e descontaminação de veículos	42

1. Introdução

As Unidades de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco (UCZs) são estabelecimentos onde se desenvolvem as atividades de vigilância ambiental e o controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores.

O controle das zoonoses se dá pelo manejo das populações animais assim classificadas:

- Vetores: *aedes*, flebótomos, *culex* e simúlideos;
- Reservatórios e hospedeiros: cães, gatos, bovinos, eqüídeos, suínos, ovinos e caprinos;
- Animais sinantrópicos: roedores, baratas, pulgas, pombos e morcegos;
- Animais peçonhentos: escorpiões, aranhas e abelhas.

Estas unidades são estruturadas para atender às diversificadas populações de municípios onde são implantadas. Assim, estas diretrizes preconizam quatro tipos de Centros de Controle de Zoonoses (CCZs) e um tipo de Canil Municipal (CM), com programas funcionais diferenciados, com o objetivo de atender às seguintes faixas de população:

a) Centro de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco – Tipo 1 (CCZ1)

Para população acima de 500.000 habitantes. Desenvolve atividades de controle de populações animais, entomologia e controle de vetores e diagnóstico laboratorial de zoonoses. É referência para municípios de menor porte. Em municípios com população acima de 1.000.000 de habitantes poderão ser implantados CCZs Tipo 2 para cada 1.000.000 de habitantes excedentes ou fração;

b) Centro de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco – Tipo 2 (CCZ2)

Para população de 100.000 a 500.000 habitantes. Desenvolve atividades de controle de populações animais, entomologia e controle de vetores. É referência para municípios de menor porte;

c) Centro de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco – Tipo 3 (CCZ3)

Para população de 50.000 a 100.000 habitantes. Desenvolve atividades de controle de populações animais, entomologia e controle de vetores. É referência para municípios de menor porte;

d) Centro de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco – Tipo 4 (CCZ4)

Para população de 15.000 a 50.000 habitantes. Desenvolve atividades de controle de populações animais, entomologia e controle de vetores. É referência para municípios de menor porte;

e) Canil Municipal (CM)

Para população de até 15.000 habitantes. Desenvolve atividades de apreensão de cães e gatos com o objetivo de manejo e controle destas populações animais enquanto fatores de risco de transmissão de doenças.

Unidades de Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco					
Critérios de elegibilidade	CCZ1	CCZ2	CCZ3	CCZ4	Canil Municipal
População beneficiada	Acima de 500.000	de 100.000 a 500.000	de 50.000 a 100.000	de 15.000 a 50.000	até 15.000
Atribuições					
Controle de população animal	x	x	x	x	x
Controle de vetores	x	x	x	x	
Entomologia	x	x	x	x	
Diagnóstico laboratorial de zoonoses	x				
Apoio a municípios de menor porte	x	x	x	x	
Estimativa de área construída	de 1100 a 1550	de 850 a 1050	de 650 a 750	de 520 a 620	200

As áreas construídas, indicadas na tabela acima, foram estimadas, tendo como base o programa arquitetônico para as UCZs, constante do item 5 deste manual. A faixa para cada UCZ, apresenta como total mínimo o somatório das áreas relacionadas no item 7 deste manual, não incluídos os opcionais e como total máximo o somatório de todos os itens.

2. Objetivos das Unidades de Controle de Zoonoses e Fatores de Risco Biológicos

2.1. Objetivo geral

Vigilância e controle ambiental, pelo manejo e controle das populações animais, visando à profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, como também dos conseqüentes agravos e incômodos.

2.2. Objetivos específicos

2.2.1. Dos CCZs tipo 1, 2, 3 e 4

- a) Controle dos animais domésticos, visando à profilaxia das zoonoses onde esses animais possam atuar como reservatórios, hospedeiros e/ou vetores, assim como, quando eles causarem incômodos e agravos à população;
- b) Controle das espécies animais sinantrópicas para prevenção das zoonoses e incômodos e agravos que causam à população;
- c) Monitoramento das populações animais enquanto fatores de risco de transmissão de doenças ao homem;
- d) Detecção e atuação nos focos de zoonoses visando a romper o elo de transmissão de enfermidades do animal ao homem ou vice-versa;
- e) Execução das ações de vigilância epidemiológica das zoonoses e doenças transmitidas por vetores na área;
- f) Controle dos animais peçonhentos, com exceção dos ofídios, quando estes causarem danos à população;
- g) Execução das ações de vigilância entomológica e controle dos vetores;
- h) Atuação na área de educação em saúde e mobilização social para as zoonoses, doenças transmitidas por vetores e acidentes por animais peçonhentos;
- i) Integração com as diferentes instituições, visando à atuação conjunta no sentido de proceder à identificação dos fatores de risco, o controle de populações animais, sejam vetores ou reservatórios, no intuito de reduzir o risco de transmissão de enfermidades ao homem;
- j) Apoio às universidades em atividades relacionadas à pesquisa e capacitação de recursos humanos.

2.2.2. Do CCZ tipo 1

- a) Realizar diagnóstico laboratorial das Zoonoses, além dos anteriores.

2.2.3. Do canil municipal

- a) Controle dos animais domésticos, visando à profilaxia das zoonoses onde esses animais possam atuar como reservatórios, hospedeiros e/ou vetores, assim como, quando eles causarem incômodos e agravos à população.

3. Características do terreno

- a) Abastecido de energia elétrica, água e instalações telefônicas, de forma a atender à demanda;
- b) Dispor de rede de esgoto apropriada, ou outra forma de destino tecnicamente viável, evitando-se a contaminação ambiental;
- c) Distante de mananciais e áreas com risco de inundação;
- d) Áreas que possuam lençol freático profundo;
- e) Considerar acréscimo mínimo de 100% à área de construção, para efeito de cálculo da área do terreno;
- f) A área do terreno deve ser suficiente para garantir o acesso e manobra de caminhão de médio porte;
- g) De fácil acesso à comunidade para a qual a instituição prestará seus serviços, por vias públicas em condições permanentes de uso;
- h) Distante de áreas densamente povoadas, de forma a evitar incômodos à vizinhança;
- i) Distante de fontes de poluição sonora.

4. Projeto físico

4.1. Condições a serem observadas

- a) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- b) Códigos, leis e normas municipais inclusive regulamentações de concessionárias;
- c) Códigos, leis e normas estaduais e federais, em especial as disposições contidas no artigo 6º da Lei nº 8.666/93.
Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
Art. 6º define:
IX - Projeto Básico;
X - Projeto Executivo;
- d) Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Resolução – RDC n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002 – Anvisa - MS;
- e) Regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde/Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) (em fase final de elaboração);
- f) Resolução n.º 5, de 5 de agosto de 1993 – Conama
Define procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- g) Resolução n.º 283, de 12 de julho de 2001 – Conama
Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

4.2. Memorial justificativo

Texto justificativo do projeto, constando de:

- a) Programação arquitetônica da edificação relacionando os ambientes propostos com o número de funcionários;

- b) As soluções técnicas adotadas com respectivas justificativas;
- c) A justificativa para os ambientes do projeto, que não estejam contidos nos programas básicos;
- d) A justificativa para o número de vagas de garagem;
- e) Todo e qualquer ambiente representado em projeto e não relacionado no programa arquitetônico integrante desse manual, deverá ser justificado tecnicamente;
- f) A descrição das soluções adotadas dos aspectos sanitários e ambientais, tais como:
 - abastecimento e reservação de água;
 - tratamento e disposição final de esgotos sanitários;
 - depósito, coleta e destino final de resíduos sólidos.

4.3. Projeto de arquitetura (desenhos)

O Projeto de arquitetura completo é composto de, no mínimo:

4.3.1. Planta de locação na escala de 1:100 ou 1:200, contendo:

- a) Dimensão e área do lote, com indicação do Norte verdadeiro ou magnético;
- b) Vias, calçadas, acessos ao lote;
- c) Localização dos elementos externos, construídos como estacionamentos, construções auxiliares e outros;
- d) Lotes vizinhos numerados e cotados;
- e) Contorno da(s) construção(ões) projetada(s) cotadas em relação às divisas e/ou alinhamentos do lote, bem como as cotas gerais da(s) própria(s) edificação(ões).

4.3.2. Planta baixa na escala de 1:50 ou 1:100, contendo:

- a) Indicação completa da edificação;
- b) Indicação de todas as peças das instalações hidrossanitárias;
- c) Todas as dimensões dos compartimentos e espessuras das paredes;
- d) Todas as dimensões externas das edificações;
- e) Indicação de portas e seus raios de giro, janelas e outros vãos de iluminação e/ou ventilação, dimensionados;
- f) Especificação dos revestimentos das paredes, pisos, tetos e cobertura;
- g) Outras informações necessárias à perfeita compreensão do projeto.

4.3.3. Cortes longitudinal e transversal na escala de 1:50 ou 1:100, contendo:

- a) Cotas de altura inclusive da cobertura e espessura de laje;
- b) Outras informações necessárias à perfeita compreensão do projeto;

- c) Os cortes deverão ser identificados em planta(s) baixa(s);
- d) Quando necessários, poderão ser exigidos cortes específicos para maior clareza e compreensão do projeto.

4.3.4. Fachadas na escala de 1:50 ou 1:100, contendo:

- a) Indicação dos revestimentos externos;
- b) Local para letreiro, quando for o caso;
- c) Declividade do logradouro, calçada ou galeria;
- d) Quando da existência de muro que obstrua mesmo que parcialmente a vista da fachada, não deverá ser representado, sendo entretanto, obrigatória sua representação na(s) planta(s) baixa(s) e cortes.

4.3.5. Cobertura na escala 1:100, contendo:

- a) Sentido e percentual de inclinação do telhado;
- b) Indicação das cotas totais, parciais e de beirais;
- c) Calhas, rufos e platibandas, quando for o caso.

4.4. Outros requisitos

- a) Os projetos de reformas e ampliações deverão ser convencionados, obedecendo às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- b) As alterações em projetos, para atendimento de exigências, deverão ser feitas com a apresentação de novas cópias, devidamente assinadas, não sendo admitidas rasuras ou modificações nas cópias em exame;
- c) O autor deverá assinar toda as peças gráficas do projeto e providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) correspondente, recolhida na jurisdição aonde for elaborado o projeto;
- d) Todas as pranchas encaminhadas para análise, deverão ser em cópias dobradas e com quadro de legendas, indicado no canto inferior direito contendo:
 - nome e endereço da obra;
 - nome e assinatura do proprietário ou seu representante legal;
 - nome, número do registro profissional e assinatura do autor do projeto;
 - conteúdo das pranchas, escala, data, área do terreno e área de construção;
 - número das pranchas e total de pranchas;
 - escalas utilizadas;
 - data do desenho;
 - quadro de área discriminando: área do terreno, área construída total e áreas construídas por bloco;
- e) Para a análise do projeto, além dos desenhos que representem tecnicamente a solução adotada, deverão ser apresentados:
 - caderno de especificações, detalhando as características dos materiais a serem empregados na obra;

- planta baixa na escala 1:100 ou 1:50 contendo os pontos de instalações elétricas e de telefone, com indicação dos equipamentos;
- planta baixa na escala 1:100 ou 1:50 contendo os pontos de instalações de água, esgoto e drenagem;
- planilha orçamentária, contendo:
 - especificações de materiais e serviços;
 - quantitativos;
 - preços unitários e globais;
 - somatórios parciais e finais;
 - os projetos elaborados por blocos, devem apresentar planilha orçamentária com custos unitários e globais por bloco.

5. Programa arquitetônico

A tabela que se segue apresenta os ambientes necessários ao desenvolvimento das atividades das UCZs. Estes ambientes são agrupados por atividades que constituem unidades funcionais. Em termos de projeto, estas unidades funcionais configuram blocos.

Estes grupos de ambientes configuram um programa básico para o funcionamento das UCZs. São ainda listados ambientes opcionais que farão parte do programa quando demandados.

A tabela do item 6 apresenta as áreas úteis de todos os ambientes programados, incluindo os opcionais, os subtotais por blocos funcionais e os totais gerais de áreas construídas estimadas, considerando-se um percentual de acréscimo para circulações e paredes.

6. Áreas úteis dos ambientes

Programa arquitetônico - Unidades de controle de zoonoses de fatores biológicos de risco

		CCZ 1	CCZ 2	CCZ 3	CCZ 4	Canil Municipal
Bloco Técnico Administrativo						
Mediante consulta prévia	Recepção e hall	X	X	X	X	X
	Secretaria	X	X	X	X	X
	Documentação e telefonia	X	X			
	Diretoria - sala para diretor, sala de reunião e sanitário	X	X	X	X	X
	Sala para treinamento					
	Auditório					
	Sala para quatro técnicos	X	X	X	X	X
	Laboratório Entomologia com câmara escura e insetário	X				
	Laboratório Entomologia com insetário		X			
	Laboratório Entomologia			X	X	
	Laboratório Diagnóstico Zoonoses	X				
	Sala de vacinação	X	X	X	X	X
	Sala de apoio para operadores de Campo	X	X	X	X	
	Almoxarifado - Material administrativo	X	X	X	X	X
	Sanitários para funcionários (fem.e masc.)	X	X	X	X	
	Sanitários para público (fem.e masc.)	X	X	X	X	X
	Copa	X	X	X	X	X
	Área de serviço	X	X	X	X	
	Refeitório - capacidade 40 p	X				
	Refeitório - capacidade 20 p		X			
	Depósito de material de limpeza	X	X	X	X	X
Bloco de Controle Animal						
	Canil coletivo - módulo com capacidade para 30 animais	X	X			
	Canil coletivo - módulo com capacidade para 25 animais			X		
	Canil coletivo - módulo com capacidade para 20 animais				X	
	Canil coletivo - módulo com capacidade para 15 animais					X
	Canis individuais para adoção	X	X	X	X	X
	Canis individuais para observação	X	X	X	X	X
	Sala de eutanásia	X	X	X	X	
	Sala de necropsia com duas mesas	X				
	Sala de necropsia com uma mesa		X	X	X	
	Sala de eutanásia e necropsia					X
	Depósito de ração	X	X	X	X	X
	Sanitários e vestiários (fem.e masc.)	X	X	X	X	X
	Depósito de material de limpeza	X	X	X	X	X
	Depósito de equipamentos e material de campo	X	X	X	X	X
	Área de serviço	X	X	X	X	X
	Gatil - com capacidade para 20 gaiolas	X				
	Gatil - com capacidade para 10 gaiolas		X	X	X	
	Gatil - com capacidade para 5 gaiolas					X
	Opcionais					
	Curral - com capacidade para 30 animais (equídeos)	X				
	Curral - com capacidade para 30 animais (bovinos)	X				
	Curral - com capacidade para 20 animais (equídeos)		X		X	
	Curral - com capacidade para 20 animais (bovinos)		X			
	Curral - com capacidade para 15 animais (equídeos)			X		
	Curral - com capacidade para 15 animais (bovinos)			X		
	Baixas fechadas e individuais para equídeos	X	X	X	X	
	Baixas abertas e individuais para bovinos	X	X	X	X	
	Depósito de ração	X	X	X	X	
	Área aberta para triturador de capim	X	X	X	X	
	Pocilga com baias abertas - capacidade 4 animais	X	X	X		
	Pocilga com baias abertas - capacidade 2 animais				X	
Bloco de operação de campo						
	Depósito de inseticida - Larvicida	X	X	X	X	
	Depósito de inseticida - Adulticida	X	X	X	X	
	Depósito de raticidas	X	X	X	X	
	Depósito de máquinas e equipamentos	X	X	X	X	
	Sala para descarte de material já utilizado	X	X	X	X	
	Área de preparo e limpeza de equipamentos	X	X	X	X	
	Depósito de material de limpeza e lavanderia	X	X	X	X	
	Sanitários e vestiários (fem.e masc.)	X	X	X	X	
Bloco de Serviços Gerais						
	Garagem aberta - 10 carros	X	X			
	Garagem aberta - 5 carros			X		
	Garagem aberta - 3 carros				X	
	Depósito para manutenção de viaturas	X	X	X	X	
	Área e rampa de lavagem	X	X	X	X	

Área estimada para os ambientes - Unidades de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco

	CCZ 1			CCZ 2			CCZ 3			CCZ 4			Canil Municipal		
	Quant	Área Unit	Área Total	Quant	Área Unit	Área Total	Quant	Área Unit	Área Total	Quant	Área Unit	Área Total	Quant	Área Unit	Área Total
Bloco Técnico Administrativo															
Recepção e hall	1	20	20	1	18	18	1	16	16	1	12	12	1	9	9
Secretaria	1	18	18	1	16	16	1	12	12	1	12	12	1	9	9
Documentação e telefonia	1	15	15	1	12	12									
Diretoria - sala para diretor, sala de reunião e sanitário	1	30	30	1	25	25	1	21	21	1	18	18	1	18	18
Sala para quatro técnicos	4	6	24	3	6	18	2	6	12	1	7	7	1	7	7
Laboratório Entomologia com câmara escura e insetário	1	16	16												
Laboratório Entomologia com insetário				1	16	16									
Laboratório Entomologia							1	12	12	1	12	12			
Laboratório Diagnóstico Zoonoses	1	16	16												
Sala de vacinação	1	16	16	1	16	16	1	16	16	1	16	16	1	16	16
Sala de apoio para operadores de Campo	1	15	15	1	15	15	1	12	12	1	9	9			
Almoxarifado - Material administrativo	1	12	12	1	12	12	1	9	9	1	6	6	1	6	6
Sanitários para funcionários (feminino)*	1	8	8	1	6	6	1	4	4	1	3	3			
Sanitários para funcionários (masculino)*	1	9	9	1	8	8	1	5	5	1	4	4			
Sanitários para público (feminino)*	1	6	6	1	5	5	1	4	4	1	3	3	1	2	2
Sanitários para público (masculino)*	1	6	6	1	5	5	1	4	4	1	3	3	1	2	2
Copa	1	9	9	1	9	9	1	7	7	1	5	5	1	3	3
Área de serviço	1	4	4	1	4	4	1	2	2	1	2	2			
Refeitório - capacidade 40 p*	1	40	40												
Refeitório - capacidade 20 p*				1	20	20									
Depósito de material de limpeza	1	4	4	1	4	4	1	4	4	1	2	2	1	2	2
Subtotal			268			209			140			114			74

Área estimada para os ambientes - Unidades de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco
cont.

	CCZ 1		CCZ 2		CCZ 3		CCZ 4		Canil Municipal	
	Quant		Quant		Quant		Quant		Quant	
Bloco de operação de campo										
Depósito de inseticidas - Larvicida	1	37	37	1	31	22	1	22	1	12
Depósito de inseticidas - Adulticida	1	22	22	1	18	14	1	14	1	10
Depósito de ratificas	1	17	17	1	12	10	1	10	1	10
Depósito de máquinas e equipamentos	1	8	8	1	7	7	1	7	1	6
Sala para descarte de material já utilizado	1	12	12	1	10	8	1	8	1	6
Área de preparo e limpeza de equipamentos	1	25	25	1	25	20	1	20	1	20
Depósito de material de limpeza e lavanderia	1	8	8	1	8	8	1	8	1	6
Sanitários e vestiários (feminino)*	1	9	9	1	7	6	1	6	1	6
Sanitários e vestiários (masculino)*	1	12	12	1	9	8	1	8	1	8
Subtotal			150		127	103				84
										0

Bloco de Serviços Gerais										
Garagem aberta - 10 carros	1	110	110	1	110					
Garagem aberta - 5 carros						60				
Garagem aberta - 3 carros							1	35		35
Depósito para manutenção de viaturas	1	6	6	1	6	4	1	4		4
Área e rampa de lavagem	1		28	1	28	28	1	28		28
Subtotal			144		144	92				67
										0

RESUMO DE ÁREAS	CCZ 1		CCZ 2		CCZ 3		CCZ 4		Canil Municipal	
Total de área útil		1334		891		667		536		173
Estimativa de área construída		1534		1024		767		618		199
Estimativa de área construída sem opcionais		1118		843		624		519		199

* Os sanitários, vestiários e refeitórios deverão ser dimensionados de acordo com o número de usuários, obedecendo as orientações da ABNT.
As indicações relativas a esses ambientes e aqui apresentadas, foram estimadas apenas para cálculo de área total das UCZs.

7. Critérios para projeto

7.1. Localização das UCZs

- a) Vistoriar e conferir as medidas do terreno indicado, antes de iniciar o projeto de arquitetura;
- b) A construção deverá estar orientada de modo a permitir condições adequadas de ventilação e iluminação naturais;
- c) Verificar condições de ventos predominantes, a fim de evitar a dispersão de odores. Essa medida visa a evitar incômodos aos funcionários e vizinhos;
- d) Os blocos das UCZs devem distar, no mínimo, 10 metros das divisas e 10 metros entre blocos;
- e) O terreno deve ser murado até a altura de 2m, de forma a impedir a fuga de animais;
- f) A UCZ deve possuir acessos que possibilitem o rígido controle de entrada e saída dos animais, facilidade de isolamento dos mesmos e a otimização dos trabalhos, tanto técnicos como administrativos. Deve-se evitar a existência de múltiplos acessos, recomenda-se apenas dois acessos:
 - acesso principal para pessoal administrativo e corpo técnico, para visitantes que transportem animais e procurem os serviços da unidade;
 - acesso secundário para abastecimento da unidade, para entrada de animais apreendidos e para saída de carcaças de animais.

7.2. Circulações

Toda a área de circulação de animais deverá apresentar largura igual ou superior a 1,80m.

7.3. Ambientes

Os ambientes a serem projetados, estão relacionados no programa arquitetônico, indicado para a Unidade de Controle de Zoonoses e adequado à localidade.

Os dimensionamentos de todos os ambientes, quanto às áreas mínimas, iluminação, ventilação, circulação e pé-direito, deverão estar de acordo com a legislação municipal.

Os sanitários, vestiários e refeitórios deverão ser dimensionados de acordo com o número de usuários, obedecendo às orientações da ABNT. As indicações relativas a esses ambientes, apresentadas no item 6, áreas úteis dos ambientes, foram estimadas apenas para cálculo de área total das UCZs.

7.3.1. Bloco técnico-administrativo

- a) **Recepção/hall:** ambiente destinado ao atendimento do público, incluindo atividades de triagem, registro do animal e pagamento de taxas; prever balcão para atendimento;
- b) **Secretaria:** ambiente destinado aos serviços administrativos;
- c) **Documentação/telefonía:** ambiente destinado à guarda dos arquivos e serviços de telefonia;
- d) **Diretoria** – ambiente destinado à direção do UCZ, composto por Sala de diretor com sanitário anexo e sala de reunião;

- e) **Sala de técnicos:** ambiente destinado aos técnicos responsáveis pelos programas desenvolvidos na UCZs; para efeito de dimensionamento considerar quatro técnicos por sala;
- f) **Sala de vacinação:** ambiente destinado à vacinação de animais de pequeno porte, com acesso direto ao exterior da edificação por abrigo coberto, destinado à espera do público acompanhado de animais (anexo 1).

Deverá ser dotada de mesa em inox para exames, bancada com cuba em aço inox, local para geladeira de 280l, estufa, armário em aço para medicamentos, mesa e cadeira para registro, lavatório em louça e saboneteira.

Especificações:

piso: monolítico de alta resistência ou cerâmica de alta resistência;

parede: cerâmica, até o teto;

teto: laje rebocada e pintada;

- g) **Laboratório de entomologia:** ambiente destinado às atividades de microscopia. Considerar bancada com cuba em aço inox, bancada para microscopia, lavatório em louça e saboneteira, refrigerador de 280 lts. (anexos 2, 3 e 4).

Para as UCZs tipos 1 e 2, prever ambiente com exaustor para câmara escura para o uso de microscópio de imunofluorescência. Somente a UCZ tipo 1, prever sala para insetário.

Especificações:

piso: monolítico de alta resistência ou cerâmica de alta resistência;

parede: cerâmica, até o teto;

teto: laje rebocada e pintada;

porta: largura de 1.10m;

- h) **Sala de operadores de campo:** ambiente destinado à permanência dos operadores de campo, quando na UCZs;
- i) **Almoxarifado** – ambiente destinado à guarda de material técnico-administrativo, usado na UCZ;
- j) **Sanitário para funcionários** – feminino e masculino;
- k) **Sanitário para público** – feminino e masculino;
- l) **Copa** - prever bancada em inox com cuba, instalação para fogão e geladeira;
- m) **Área de serviço** – local com tanque e interligado à copa, com previsão de armário para guarda do material de limpeza em uso; prever local para botijão de gás;
- n) **Refeitório** – local destinado à refeição dos funcionários. Prever local para esquentar as marmitas e mesas e cadeiras para as refeições;
- o) **Laboratório para diagnóstico de zoonoses** – ambiente destinado ao diagnóstico dos agentes transmissores, previsto somente para UCZ do tipo 1. Considerar neste ambiente, bancada com cuba em aço inox, bancada para microscopia, lavatório de louça e saboneteira, autoclave vertical, refrigerador de 280 lts e estufa; laboratório contíguo ao laboratório de entomologia (anexos 5 e 6).

Especificações:

piso: monolítico de alta resistência ou cerâmica de alta resistência;

parede: cerâmica, até o teto;

teto: laje rebocada e pintada;

porta: largura de 1.10m.

- p) **Depósito de material de limpeza** – ambiente destinado à guarda de material de limpeza a ser utilizado no bloco técnico-administrativo.

7.3.2. Bloco de controle animal

Esta unidade compreende as atividades de captura, remoção, observação, manutenção e destino de animais como cães, gatos e animais de uso econômico como bovinos, equinos, caprinos, ovinos e suínos.

a) **Canil**

Recomendações gerais

- fechar com alambrado a parte superior dos canis coletivos a 2,10m de altura;
- executar as divisórias entre os canis coletivos e a circulação interna da edificação, com perfil de 3/8 sobre mureta de alvenaria de 1,00m de altura;
- prever portas com 2.10m de altura que abram para fora dos canis, facilitando o manejo de animais;
- prever boa ventilação e iluminação natural para todos os canis, considerando o odor e a umidade local;
- prever canaletas com grelhas para escoamento dos dejetos e sobras de ração, evitando-se o sistema fechado de esgoto;
- prever circulação interna para serviços e externa para público;
- prever bebedouros e comedouros em todos os canis;

b) **Canis coletivos**

Os canis coletivos são destinados à permanência por três dias dos cães apreendidos (anexo 7):

- prever comando a ser acionado externamente, nas portas que interligam os canis coletivos;
- as portas dos canis para a circulação, nas dimensões de 80x1.20m, devem abrir para fora;
- prever a separação física de cães machos e fêmeas, contando com três módulos para cada gênero e interligados entre si, resultando em um conjunto de seis módulos;
- dimensionar cada módulo considerando área mínima de 0,50m² por cão, alojando no máximo, 30 cães em cada canil coletivo. A área de cada módulo não deverá ser inferior a 4,00m²;
- prever boa iluminação e ventilação natural;
- prever canaletas com grelhas para escoamento dos dejetos, na maior dimensão;
- a parte superior dos canis deverá ser fechada com alambrado, na altura de 2.10m;
- considerar caimento no piso, em direção às grelhas de escoamento.

Especificações:

perfil de 3/8 sobre mureta de alvenaria (h=1.00m);

piso: monolítico de alta resistência ou cimentado queimado;

teto: cobertura aparente;

c) **Canis individuais**

Os canis individuais são destinados à permanência de cães apreendidos, removidos, em processo de adoção ou em observação:

- dimensionar cada módulo considerando área mínima de 1,20m² e altura mínima de 1,20m. Os módulos não devem ser superpostos e a observação deve ser feita pela parte frontal e pela parte superior;
- portas com largura de 0,60 e 1,20m de altura, abrindo para fora;
- fechar a parte superior dos canis individuais, com alambrado;

d) Canis individuais de observação

Os canis individuais de observação são destinados à observação de cães suspeitos de raiva. Devem ser isolados e localizados em área próxima às salas de eutanásia e necropsia (anexo 8):

- prever acesso restrito aos funcionários das UCZs;
- a área mínima por canil individual, é de 1,20m²;
- prever boa iluminação e ventilação natural;
- as portas de 0,60x1,20m, devem abrir para fora;
- prever canaletas com grelhas para escoamento dos dejetos, na maior dimensão;
- parte superior dos canis, fechado com alambrado, na altura de 1,20m;
- considerar caimento no piso, em direção às grelhas de escoamento;
- prever ponto de água.

Especificações:

grades em perfil de 3/8;

piso: monolítico de alta resistência ou cimentado queimado;

parede: barra lisa;

teto: cobertura aparente;

e) Canis individuais de adoção

São canis para a permanência de animais destinados ao programa de adoção (anexo 9):

- prever fácil acesso ao público de modo a não interferir nas atividades internas ao UCZs;
- a área mínima por canil individual, é de 1,20 m²;
- prever boa iluminação e ventilação natural;
- prever canaletas com grelhas para escoamento dos dejetos, na maior dimensão;
- a parte superior dos canis, deverá ser fechada com alambrado, na altura de 1,20m;
- as portas, de 0,60 x1,20m, devem abrir para fora;
- considerar caimento no piso, em direção às grelhas de escoamento;
- prever ponto de água.

Especificações:

grades com perfis de 3/8;

piso: monolítico de alta resistência ou cimentado queimado;

teto: cobertura aparente;

f) Gatil coletivo

Ambiente destinado à permanência de gatos apreendidos e/ou em isolamento. Para dimensionamento do ambiente, considerar o número de gaiolas individuais a serem abrigadas em prateleira (anexo 10):

- prever prateleiras para colocação de gaiolas individuais;
- prever porta com altura de 2,10m abrindo para fora do ambiente;
- prever ponto de água.

Especificações:

piso: monolítico de alta resistência ou cimentado queimado;

teto: cobertura aparente;

g) **Sala de eutanásia**

É o ambiente destinado à prática de eutanásia em cães e gatos.

- acesso restrito aos funcionários;
- localizar estrategicamente, próxima aos canis coletivos e individuais, de modo a facilitar a movimentação dos animais.

Quando for dotada de câmara de gás, considerar:

- dimensões da câmara – 1.20m x 1.20m x 1.20m;
- uso de carrinho de 0.90m x 0.90m x 0.90m;
- instalação de motor e caixa d'água para resfriamento de gás.

Especificações:

piso: monolítico de alta resistência ou cerâmica de alta resistência;

parede: cerâmica, até o teto;

teto: laje rebocada e pintada;

h) **Sala de necropsia**

Ambiente destinado à coleta e preparo de material para exames. Considerar ambiente com duas mesas para necropsia, para o CCZ tipo 1 e para os demais somente uma mesa. A sala de necropsia, será também usada como sala de eutanásia, no canil municipal (anexo 11):

- localizar próxima à área de sacrifício;
- considerar a circulação de carrinho para transporte de carcaças;
- prever mesa de necropsia em aço inoxidável, com rebaixamento;
- prever ponto de água e ralo próximos à mesa de necropsia;
- prever lavatório de louça e saboneteira;
- bancada com cuba em aço inox;
- bancada em aço inox;
- considerar local para *freezer* horizontal;
- armário para instrumental.

Especificações:

piso: monolítico de alta resistência ou cerâmica de alta resistência;

parede: cerâmica até o teto;

teto: laje rebocada e pintada;

i) **Depósito de ração**

Ambiente destinado ao armazenamento de rações a serem usadas nos canis e gatis (anexo 12):

- prever ventilação natural, sem umidade;
- prever estrados de madeira;

- prever prateleiras;
- prever bancada de apoio.

Especificações:

piso: monolítico de alta resistência ou cimentado queimado;

parede: rebocada e pintada;

teto: com laje ou forro;

j) Depósito de material de limpeza

Ambiente destinado à guarda do material a ser usado na limpeza da unidade de controle animal;

k) Depósito de equipamentos e material de campo

Ambiente destinado à guarda dos equipamentos usados nesta unidade, como máquina de limpeza, e também material de campo empregado na captura dos animais (laços, puçás e cambão);

l) Área de serviço

- prever tanque;
- prever armário para material de limpeza em uso;

m) Sanitário/vestiário

Feminino e masculino – para atender aos funcionários do bloco canil/gatil. O número de peças será calculado em função do número de funcionários, na unidade de controle animal;

Opcionais

n) Curral

Construído em mourão de madeira e cordoalhas; considerar curral para equídeos e bovinos separadamente. A porteira deverá ser dimensionada em função do número de animais a serem alojados, entretanto considerar a largura mínima de 2,50 m. Prever desembarcadouro;

o) Baías individuais

- equídeos – baias fechadas e individuais, de 3x3m, em alvenaria, porta com largura de 1.25m e altura do vão com o mínimo de 2.50m;
- bovinos – baias abertas e individuais, de 3x3m, com mourão e cordoalhas;

p) Depósito de ração/curral

- prever ração para eqüinos, bovinos e suínos;

q) Triturador

Àrea coberta, destinada ao triturador de capim e localizada próxima aos currais;

r) Pocilga

A pocilga é destinada à permanência dos suínos apreendidos.

7.3.3. Bloco de armazenagem e manipulação de praguicidas

Esse bloco é destinado à armazenagem e manipulação dos inseticidas e raticidas, para uso nas operações de rotina, na sua área de atuação. Deve estar localizado de forma a evitar que gases e vapores de produtos tóxicos atinjam a população vizinha e as outras áreas da UCZ (anexos 13, 14, 15, e 16);

a) Depósitos

- previsão de um depósito para raticidas e dois outros, diferenciados para inseticidas;
- observar a direção dos ventos no sentido de evitar a contaminação dos outros blocos;
- utilização de estrado de madeira;
- edificação com pé-direito mínimo de 4.0m;
- utilização de cobertura que garanta bom condicionamento térmico nas áreas de armazenamento;
- previsão de portas de correr, com 2,00m de largura e 2,80m de altura;
- previsão de área coberta para carga e descarga, no nível do piso;
- previsão de ventilação natural, por meio da instalação de elementos vazados (antichuva) a partir de 50cm do piso, até a cobertura;
- utilização de iluminação artificial à prova de explosão garantindo a localização dos interruptores na parte externa;
- utilização de revestimento de paredes internas liso e de fácil limpeza;
- edificação com ambientes estanques. As paredes de cada ambiente deverão alcançar cobertura, impedindo qualquer comunicação entre os diversos depósitos, ainda que no espaço relativo à tesoura do telhado;

b) Área de preparo de produtos e limpeza de equipamentos

- prever bancada com cuba; recomenda-se bancada em granito, considerando que é de fácil descontaminação e não reagente aos produtos manipulados ;
- tanque para limpeza dos equipamentos;
- chuveiro de emergência, em box aberto;

c) Depósito de máquinas e equipamentos

Ambiente destinado à guarda das máquinas e equipamentos, empregados na aplicação dos inseticidas;

d) Sala para material de limpeza e lavanderia

Ambiente destinado à guarda de material de limpeza e também lavagem da roupa de campo, usada na aplicação de inseticidas.

- prever tanque e máquina de lavar;

e) Sala de descarte

Depósito de material contaminado aguardando destino adequado;

f) Sanitário e vestiário masculino e feminino

- prever sanitários e vestiários masculino e feminino, para atender aos funcionários dos serviços de apoio. Considerar também chuveiros, armários e bancos, para os vestiários;
- observar a proporção entre masculino e feminino considerando o reduzido número de mulheres que trabalham nesta área.

7.3.4. Bloco de serviços gerais

- a) Garagem aberta;
- b) Depósito de manutenção de viaturas;
- c) Rampa de lavagem (anexo 17).

SALA DE VACINAÇÃO

Ambiente destinado à vacinação de animais de pequeno porte, com acesso direto ao exterior da edificação por abrigo coberto. Localização adequada no Bloco Administrativo.

AMBIENTE INDICADO PARA AS UNIDADES

CCZ-1 CCZ-2 CCZ-3 CCZ-4 CANIL MUNICIPAL

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

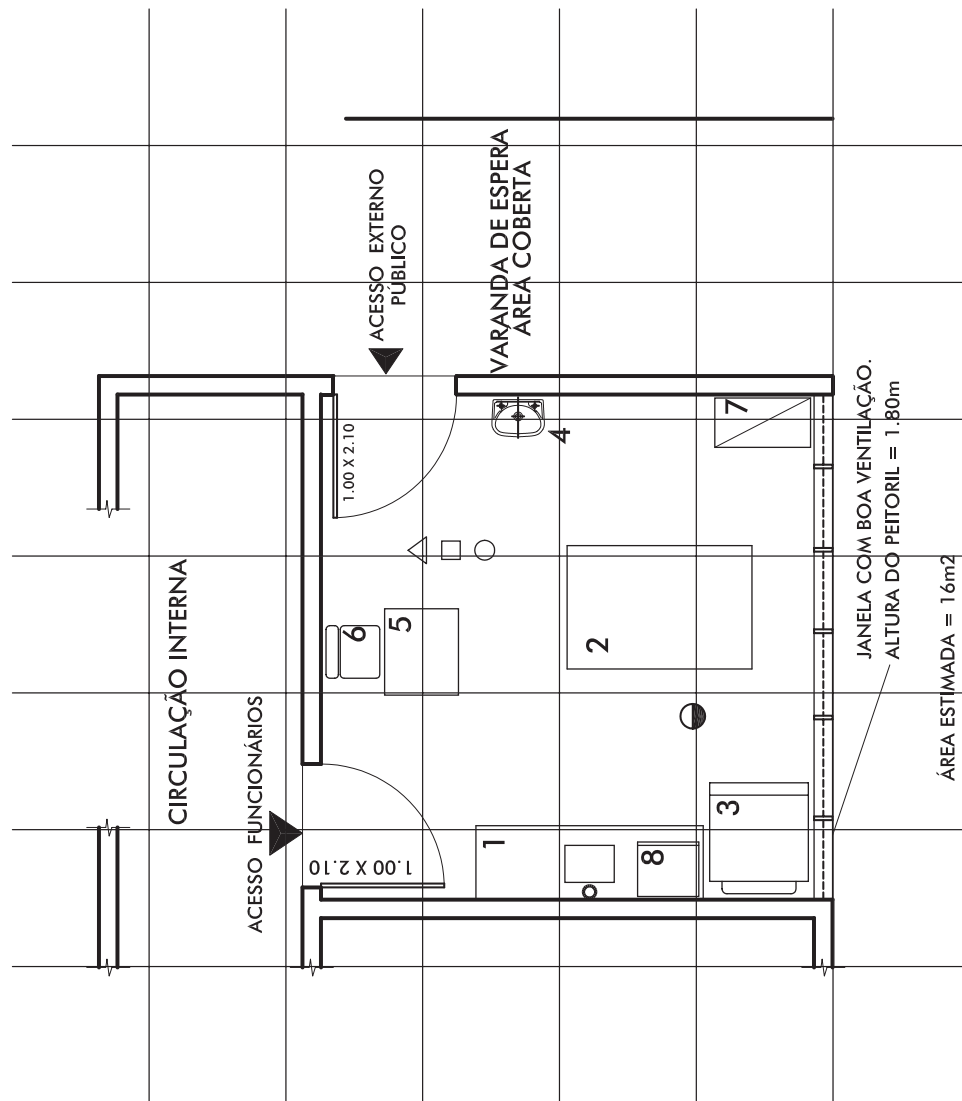
- 1- BANCADA COM CUBA EM AÇO INOX.
- 2 - MESA PARA EXAMES EM AÇO INOX.
- 3 - REFRIGERADOR DE 280 lts.
- 4 - LAVATÓRIO EM LOUÇA.
- 5 - MESA.
- 6 - CADEIRA.
- 7 - ARMÁRIO EM INOX.
- 8 - ESTUFA.

ESPECIFICAÇÕES

- △ PISO: MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA.
- PAREDE: AZULEJO OU CERÂMICA.
- TETO: LAJE REBOCADA E PINTADA.

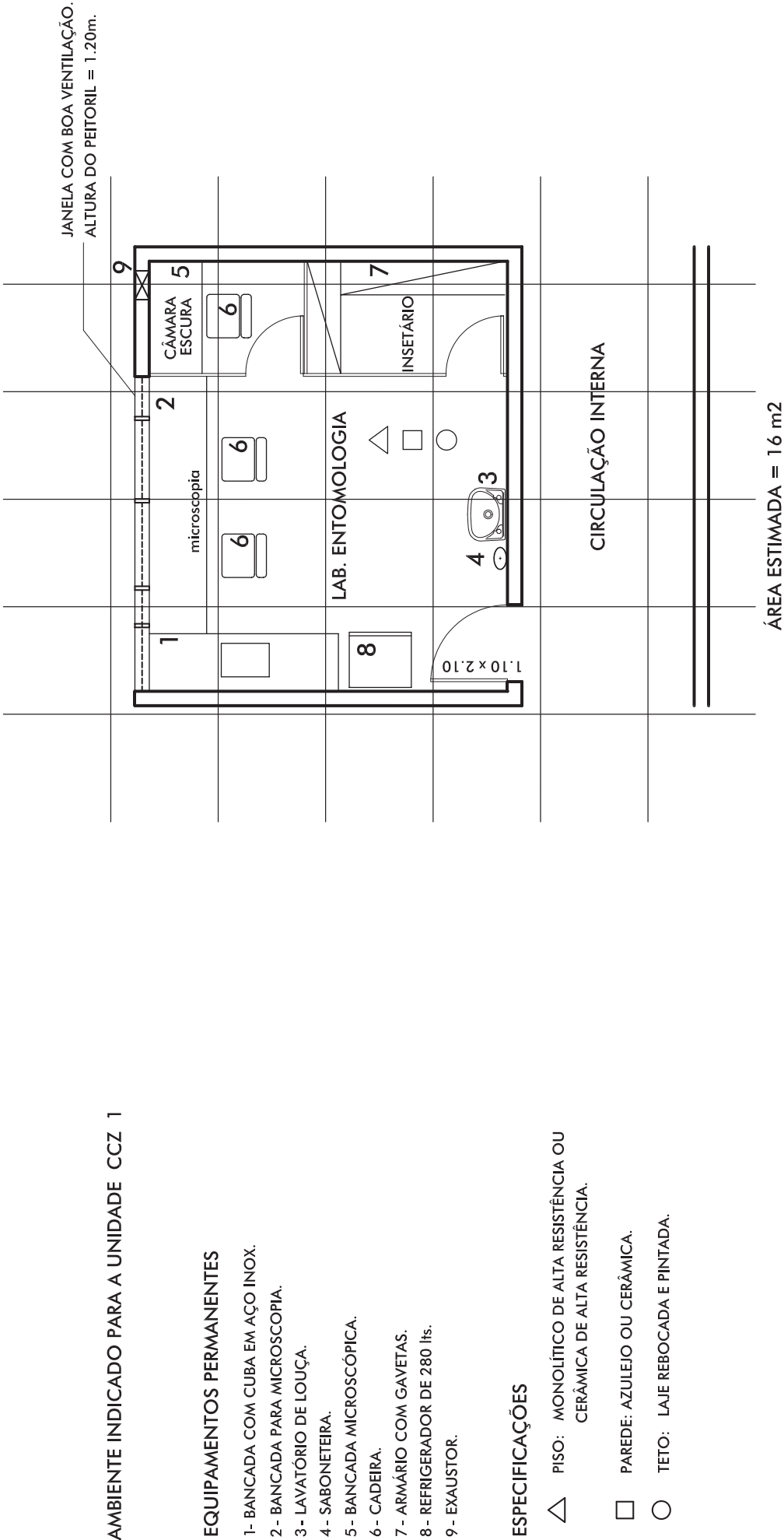
CONVENÇÕES

- RALO DE ESGOTO, Ø 150mm
- PONTO DE ÁGUA.



LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA

Ambiente destinado às atividades de microscopia.
Localização adequada no Bloco Técnico-administrativo.



LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA

Ambiente destinado às atividades de microscopia.
Localização adequada no Bloco Técnico-administrativo.

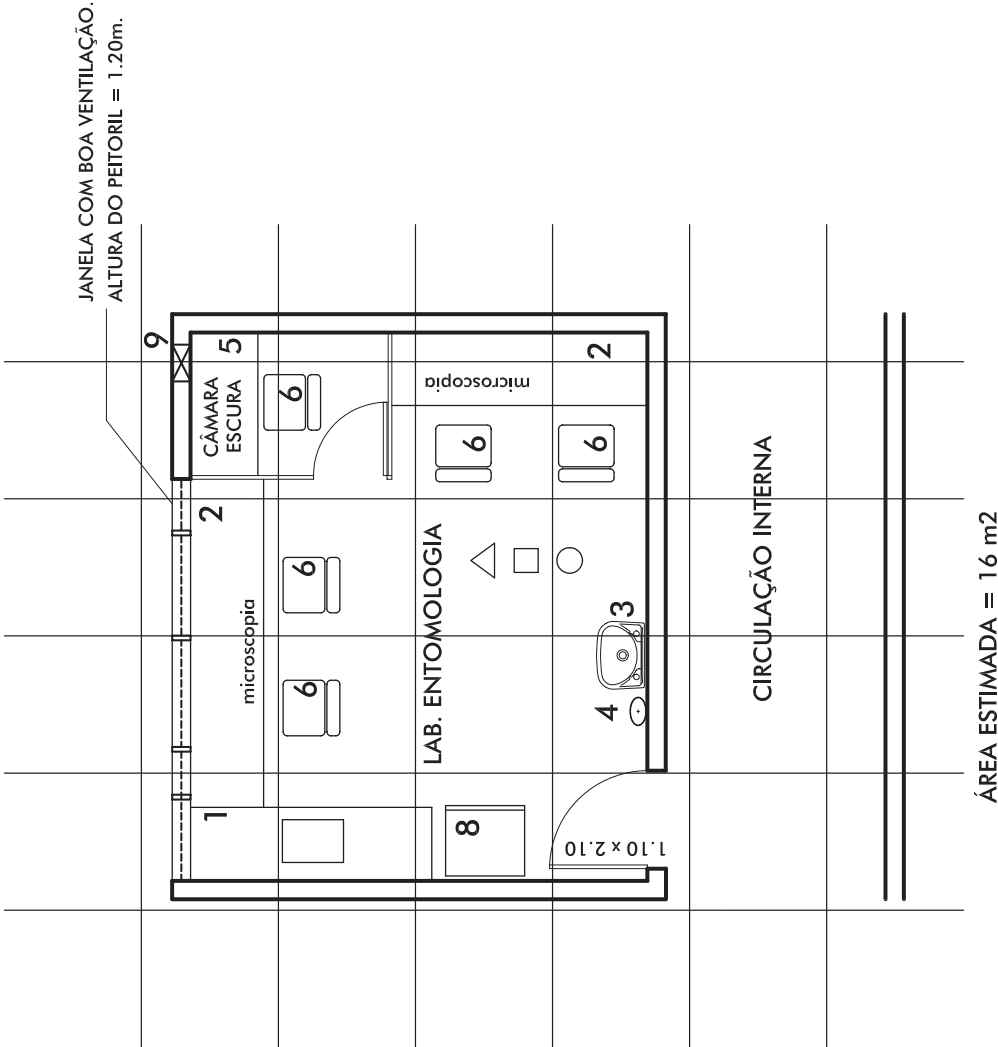
AMBIENTE INDICADO PARA A UNIDADE CCZ 2

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

- 1- BANCADA COM CUBA EM AÇO INOX.
- 2 - BANCADA PARA MICROSCOPIA.
- 3 - LAVATÓRIO DE LOUÇA.
- 4 - SABONETEIRA.
- 5 - BANCADA MICROSCÓPICA.
- 6 - CADEIRA.
- 7 - REFRIGERADOR 280 lts.
- 8 - EXAUSTOR.

ESPECIFICAÇÕES

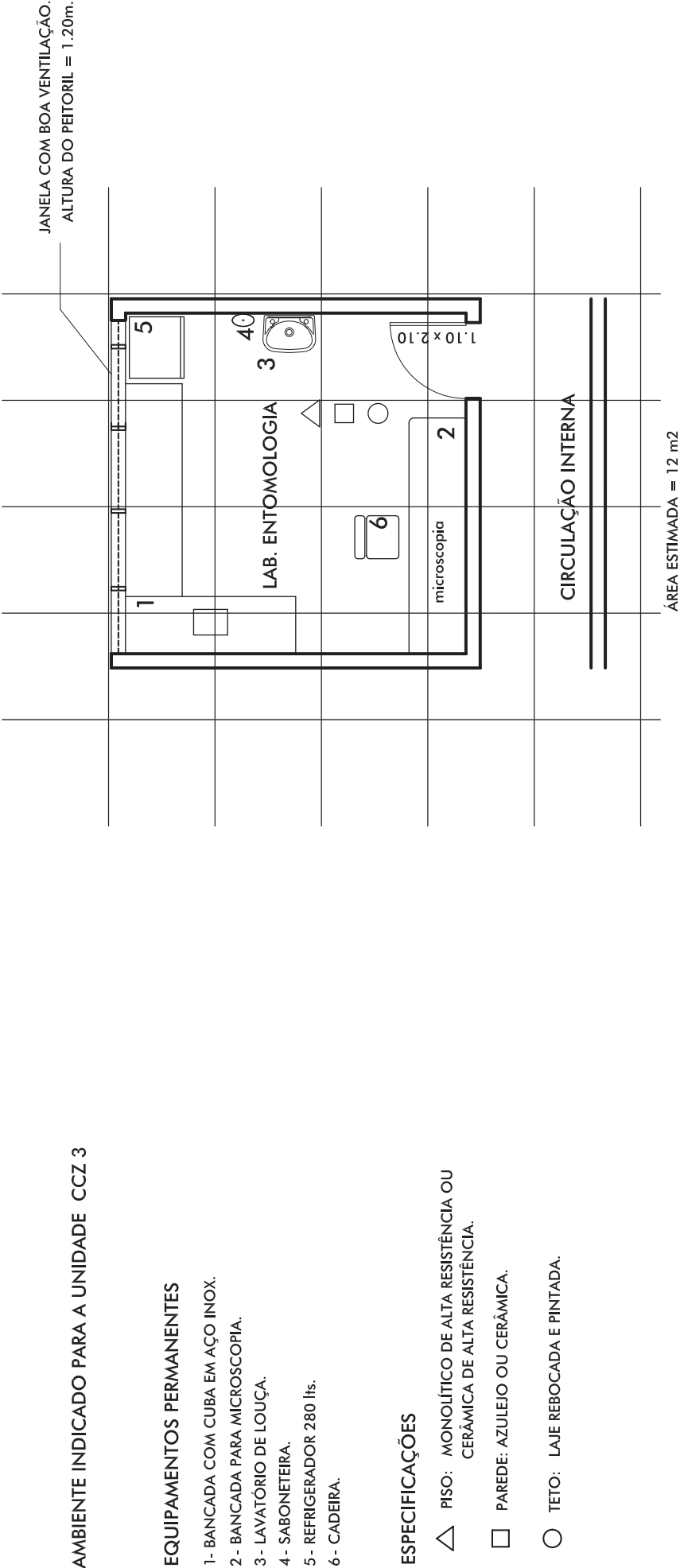
- △ PISO: MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA.
- PAREDE: AZULEJO OU CERÂMICA.
- TETO: LAJE REBOCADA E PINTADA.



LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA

Ambiente destinado às atividades de microscopia.
Localização adequada no Bloco Técnico-administrativo.

Anexo 4



LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE ZOONOSES

Ambiente destinado ao diagnóstico dos agentes transmissores
Localização adequada no Bloco Técnico-administrativo.

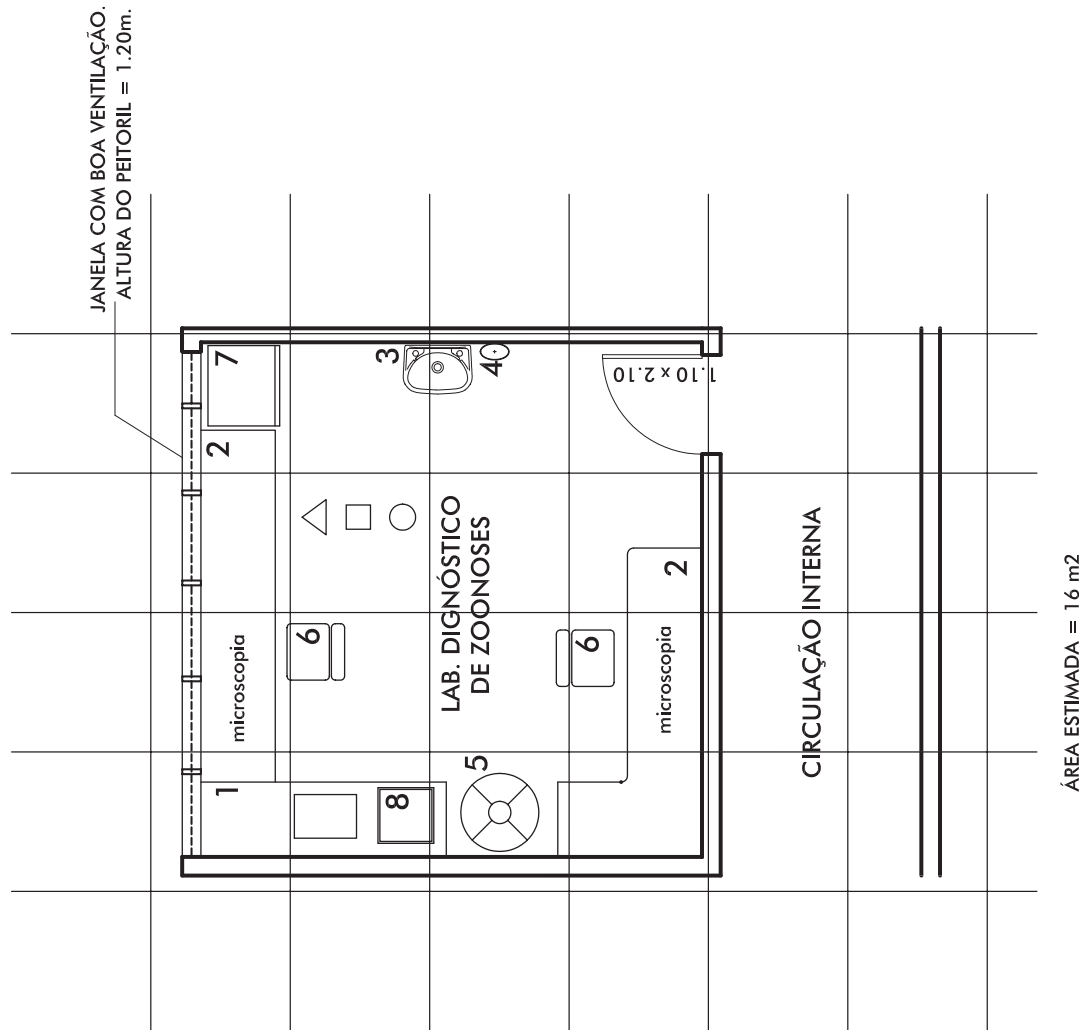
AMBIENTE INDICADO PARA A UNIDADE CCZ 1

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

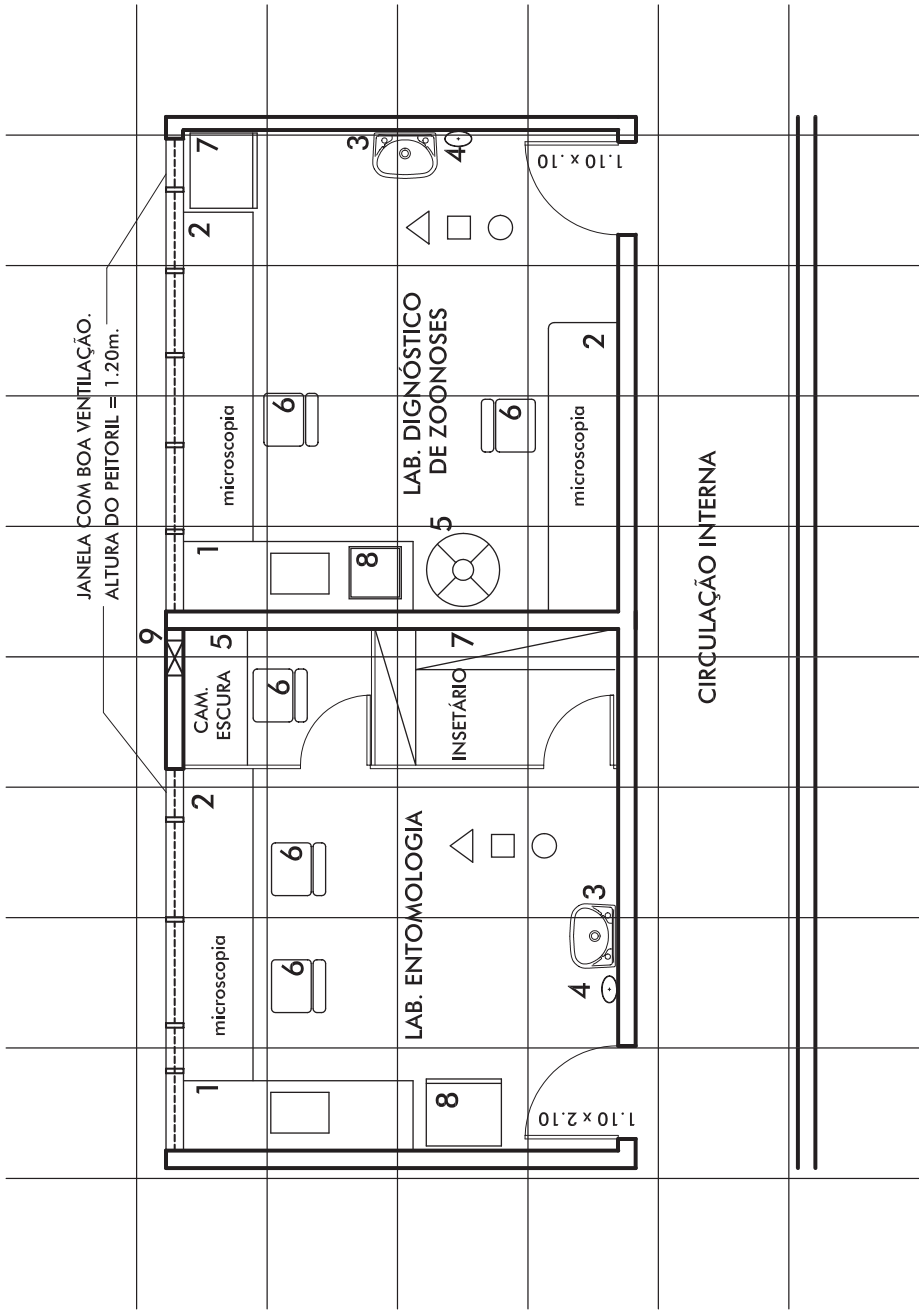
- 1- BANCADA COM CUBA EM AÇO INOX.
- 2- BANCADA PARA MICROSCOPIA.
- 3- LAVATÓRIO DE LOUÇA.
- 4- SABONETEIRA.
- 5- AUTOCLAVE VERTICAL.
- 6- CADEIRA.
- 7 - REFRIGERADOR 280 lts.
- 8- ESTUFA.

ESPECIFICAÇÕES

- △ PISO: MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA.
- PAREDE: AZULEJO OU CERÂMICA.
- TETO: LAJE REBOCADA E PINTADA.



LABORATÓRIOS (ZONEAMENTO)



AMBIENTE INDICADO PARA A UNIDADE CCZ 1

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

- 1- BANCADA COM CUBA EM AÇO INOX.
- 2 - BANCADA PARA MICROSCOPIA.
- 3 - LAVATÓRIO DE LOUÇA.
- 4 - SABONETEIRA.
- 5 - AUTOCLAVE VERTICAL.
- 6 - CADEIRA.
- 7 - REFRIGERADOR 280 lts.
- 8 - ARMÁRIO COM GAVETA.
- 9 - EXAUSTOR.
- 10- BANCADA PARA MICROSCOPIA.
- 11- ESTUFA.

ESPECIFICAÇÕES

- △ PISO: DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR OU CERÂMICA VITRIFICADA.
- PAREDE: AZULEJO OU CERÂMICA VITRIFICADA.
- TETO: LAJE REVESTIDA E PINTADA.

CANIS COLETIVOS

Ambiente destinado à permanência por três dias dos cães apreendidos.
Localização próximo da entrada do Bloco de Controle Animal.

AMBIENTE INDICADO PARA AS UNIDADES
CCZ-1 CCZ-2 CCZ-3 CCZ-4

OBSERVAÇÕES

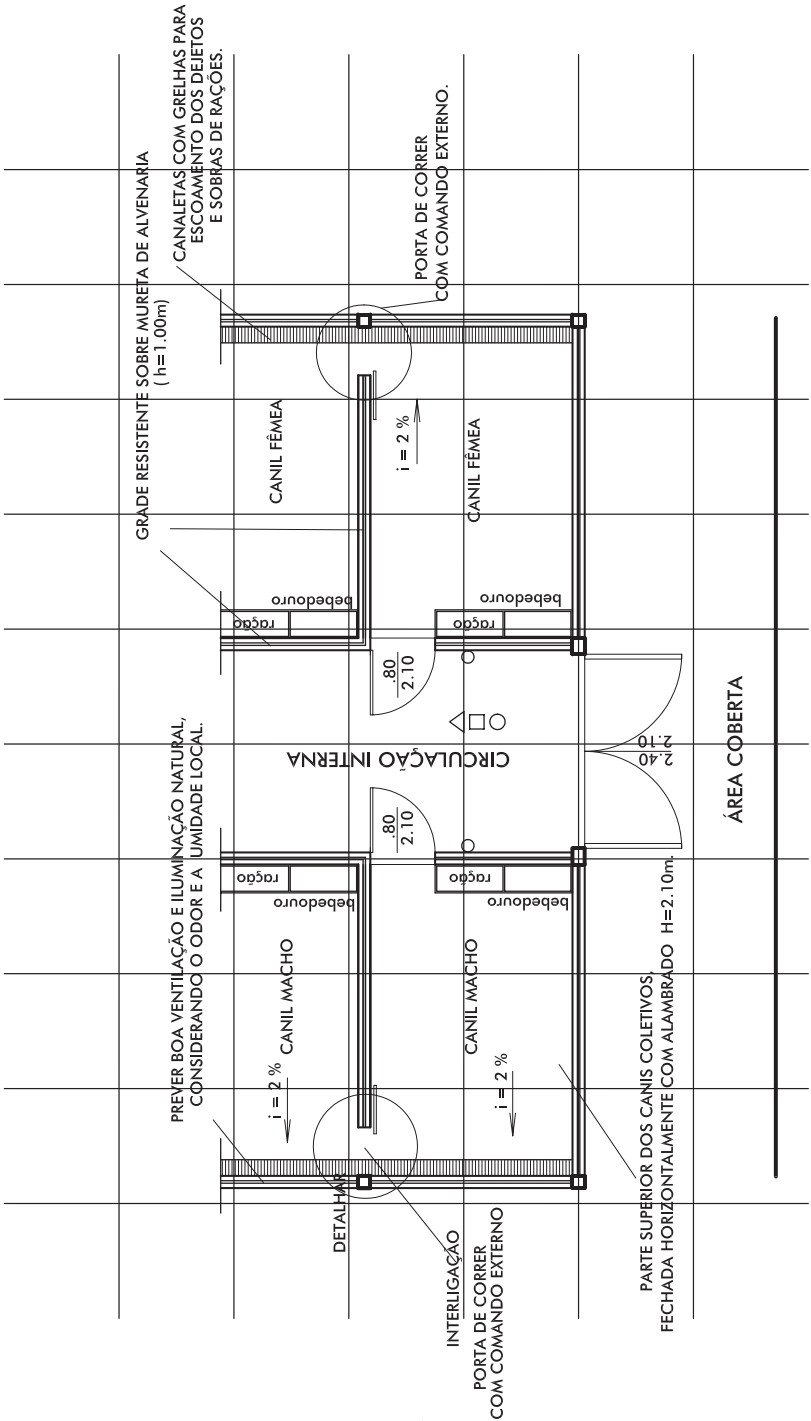
- CONSIDERAR NOS DIMENSIONAMENTOS DOS CANIS 0,5 m² P/CÃO. ALOJANDO NO MÁXIMO 30 ANIMAIS EM CADA CANIL.
- TODAS AS PORTAS DEVERÃO ABRIR PARA FORA.
- AS GRADES E TELAS DEVERÃO SER COM PERFIS RESISTENTES.
- OS CANIS DEVEM SER SEPARADOS POR SEXO E POR DIA DE APREENSÃO, EM UM TOTAL DE TRÊS DIAS.

ESPECIFICAÇÕES

- △ PISO: MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CIMENTADO QUEIMADO.
- PAREDE: BARRA LISA.
- TETO: COBERTURA APARENTE.

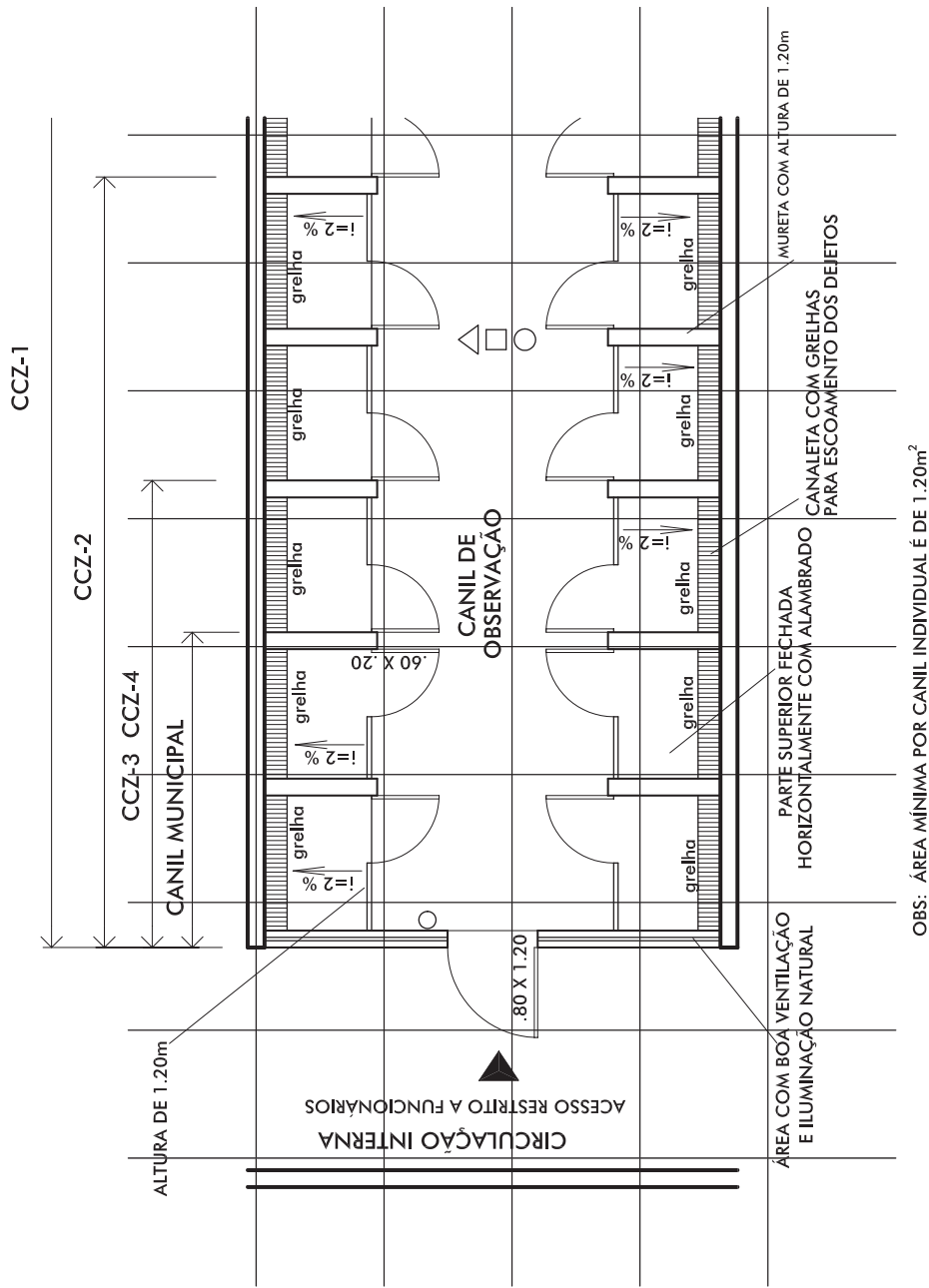
CONVENÇÕES

- PONTO DE ÁGUA.



CANIL DE OBSERVAÇÃO

Ambiente destinado à observação de cães suspeito de raiva.
Devem ser isolados em área próxima à sala de Eutanásia.
Localização adequada no Bloco de Controle Animal.



OBS: ÁREA MÍNIMA POR CANIL INDIVIDUAL É DE 1.20m²

NOTA:

ESTE DESENHO ESQUEMÁTICO, INDICA APENAS O NÚMERO DE BOXES DE CADA UNIDADE. NÃO DEVE SER UTILIZADO COMO PLANTA BAIXA PADRÃO.

ESPECIFICAÇÕES

- △ PISO: MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CIMENTADO QUEIMADO.
- PAREDE: BARRA LISA.
- TETO: COBERTURA APARENTE.

CONVENÇÕES

- PONTO DE ÁGUA.

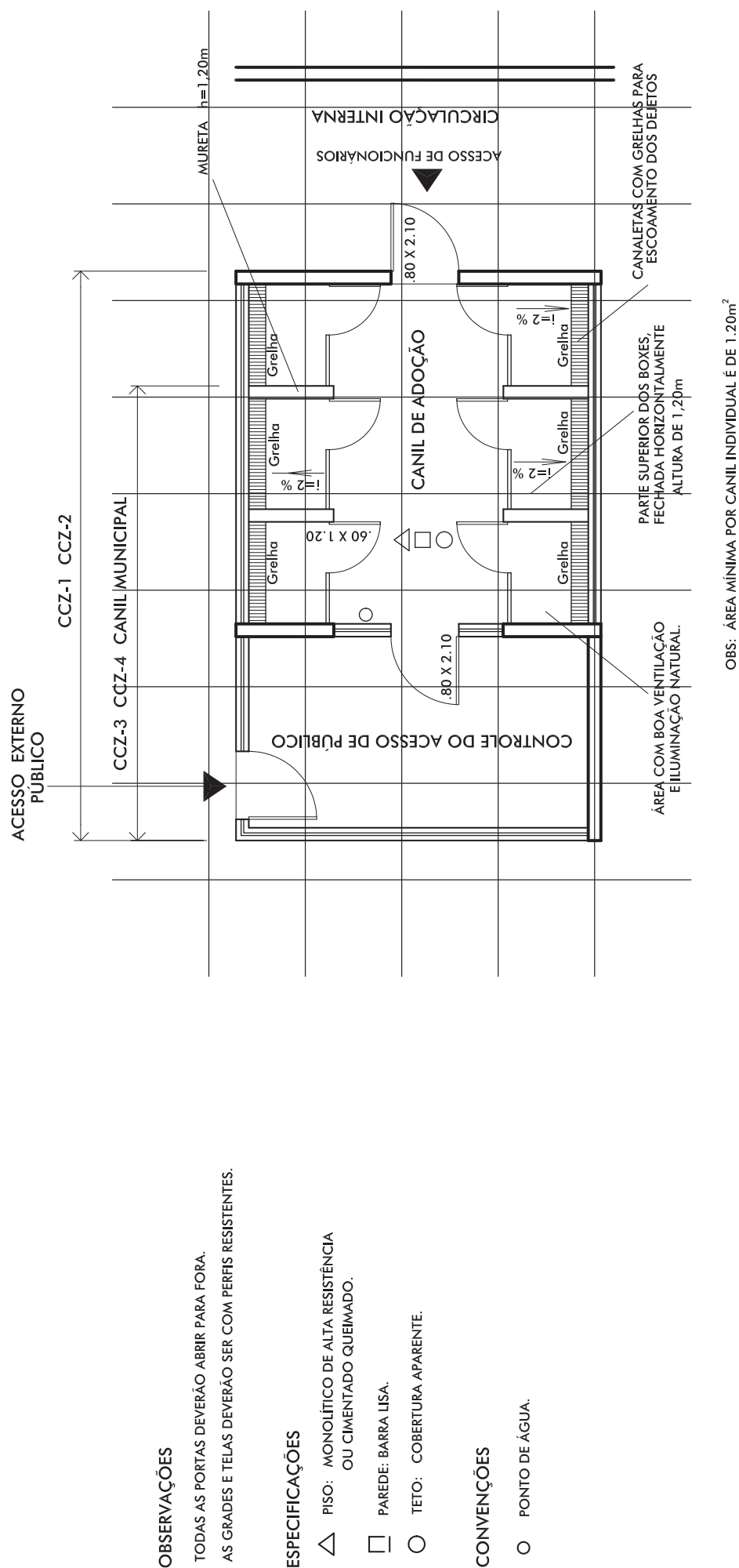
OBSERVAÇÕES

- TODAS AS PORTAS DEVERÃO ABRIR PARA FORA.
- AS GRADES E TELAS DEVERÃO SER COM PERFIS RESISTENTES.

CANIL DE ADOÇÃO

Ambiente destinado à permanência de animais sujeitos ao programa de doação.

Localização adequada no Bloco de Controle Animal.



OBSERVAÇÕES

TODAS AS PORTAS DEVERÃO ABRIR PARA FORA.

AS GRADES E TELAS DEVERÃO SER COM PERFIS RESISTENTES.

ESPECIFICAÇÕES

△ PISO: MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CIMENTADO QUEIMADO.

□ PAREDE: BARRA LISA.

☐ TETO: COBERTURA APARENTE.

CONVENÇÕES

O PONTO DE ÁGUA.

GATIL COLETIVO

Ambiente destinado à permanência de gatos apreendidos e/ou em isolamento.
Localização adequada no Bloco de Controle Animal.

OBSERVAÇÕES

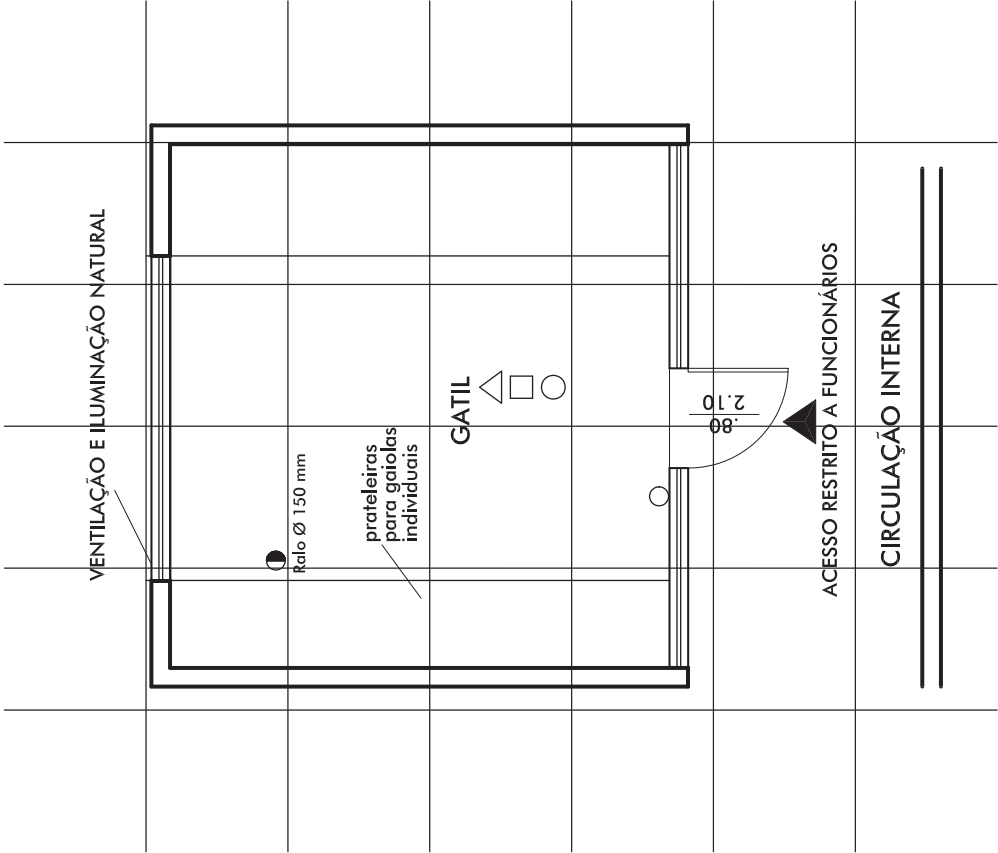
A PORTA DE ACESSO DEVERÁ ABRIR PARA FORA.
GATIL COM PRATELEIRAS PARA AS GAIOLAS INDIVIDUAIS.

ESPECIFICAÇÕES

- △ PISO: MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CIMENTADO QUEIMADO.
- PAREDE: BARRA LISA.
- TETO: COBERTURA APARENTE.

CONVENÇÕES

- RALO DE ESGOTO Ø 150mm
- PONTO DE ÁGUA.



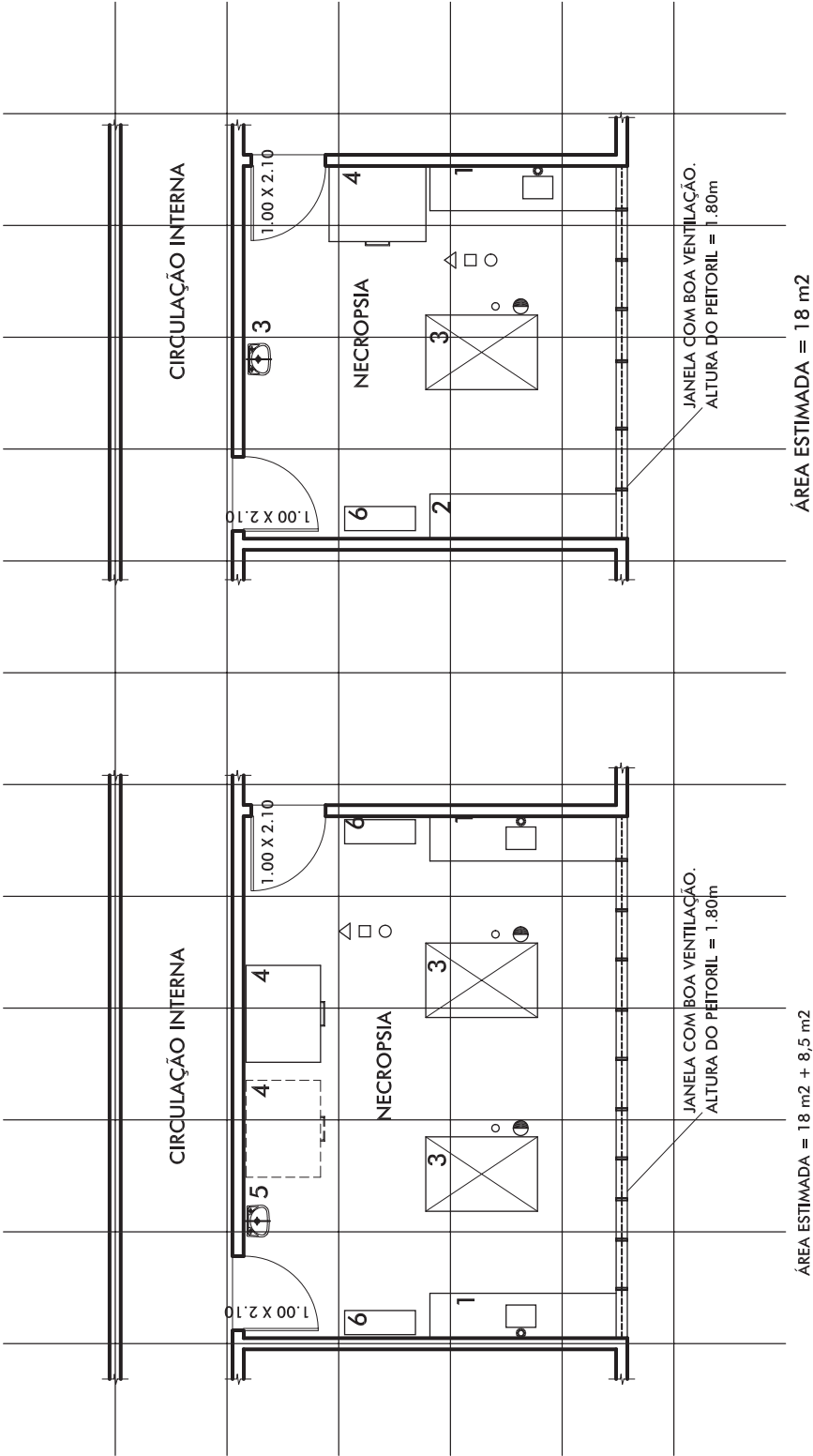
OBS . CÁLCULO DE ÁREA EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE GAIOLAS

SALA DE NECROPSIA

Ambiente destinado à coleta e preparo de material para exames.
Localização adequada no Bloco de Controle Animal, próxima a área de sacrifício.

AMBIENTE INDICADO PARA AS UNIDADES
CCZ-2 CCZ-3 CCZ-4 CANIL MUNICIPAL

AMBIENTE INDICADO PARA A UNIDADE CCZ 1



EQUIPAMENTOS PERMANENTES

- 1- BANCADA COM CUBA EM AÇO INOX.
- 2- BANCADA EM AÇO INOX.
- 3- MESA DE NECROPSIA EM AÇO INOX COM REBAIXAMENTO EM X.
- 4- FREEZER HORIZONTAL.
- 5- LAVATÓRIO DE LOUCA.
- 6- ARMÁRIO EM AÇO INOX.

ESPECIFICAÇÕES

- △ PISO: MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA.
- PAREDE: AZULEJO OU CERÂMICA.
- TETO: LAJE REBOCADA E PINTADA.

CONVENÇÕES

- RALO DE ESGOTO, Ø 150mm
- PONTO DE ÁGUA.

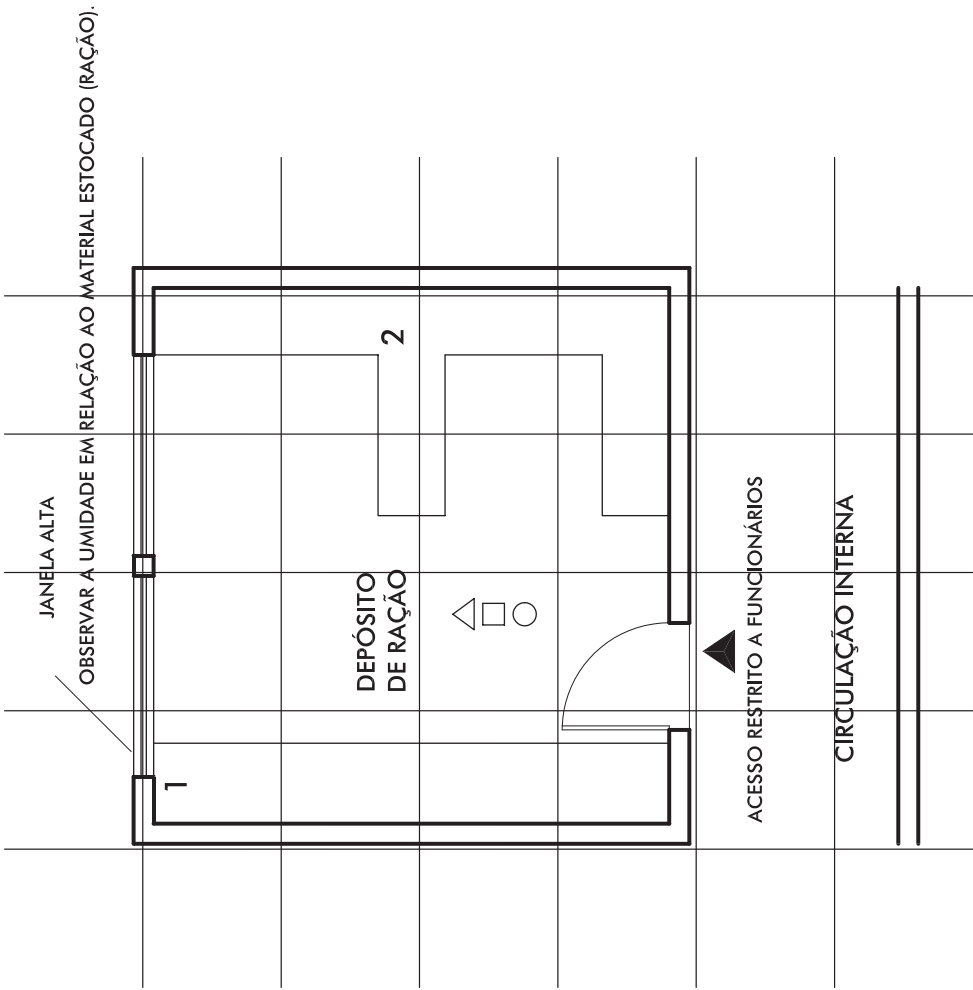
ÁREA ESTIMADA = 18 m² + 8,5 m²

ÁREA ESTIMADA = 18 m²

OBS.: NO CANIL MUNICIPAL AS ATIVIDADES DE NECROPSIA E EUTANÁSIA, SÃO EXECUTADAS NO MESMO AMBIENTE.

DEPÓSITO DE RAÇÃO

Ambiente destinado ao armazenamento de rações a serem usada nos canis e gatis.
Localização adequada no Bloco de Controle Animal.



EQUIPAMENTOS PERMANENTES

- 1 - BANCADA
- 2 - PRATELEIRAS

ESPECIFICAÇÕES

- △ PISO: MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU CIMENTADO QUEIMADO.
- PAREDE: BARRA LISA.
- TETO: COBERTURA APARENTE.

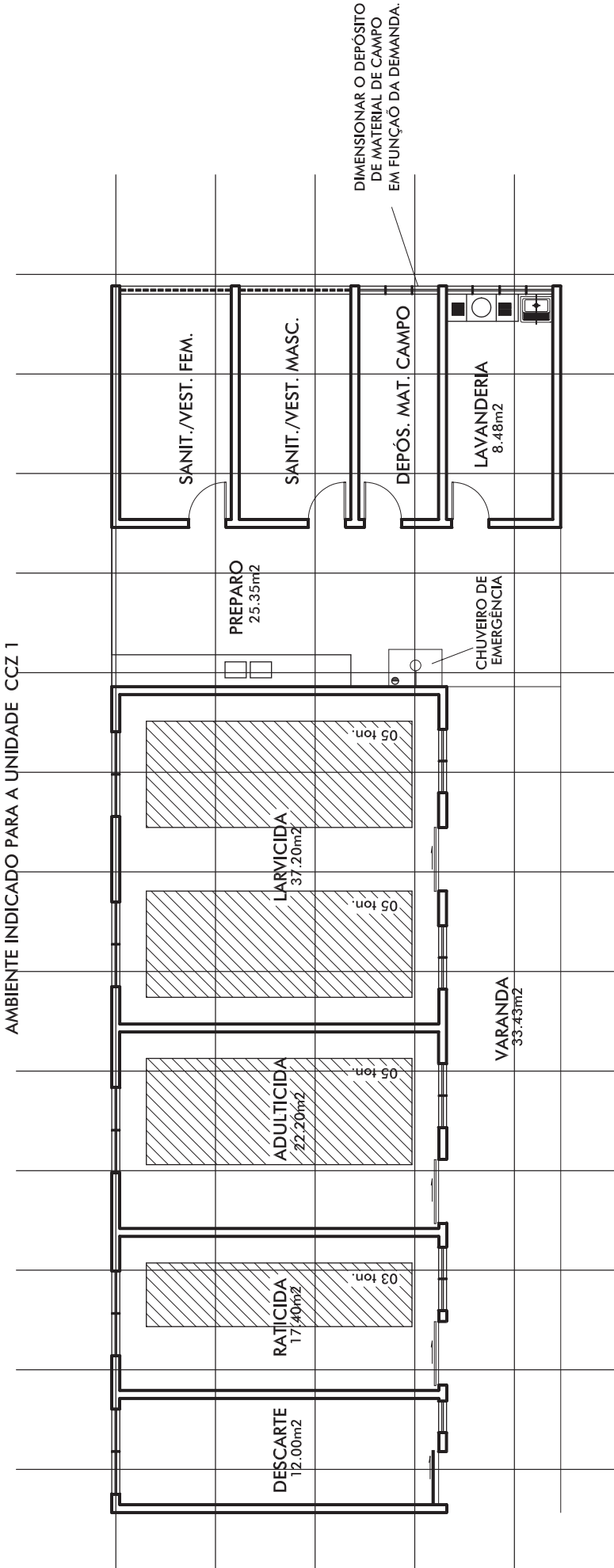
OBS.:

PARA O DIMENSIONAMENTO DOS DEPÓSITOS DE RAÇÃO, CONSIDERAR AS SEGUINTES ESTIMATIVAS DE VOLUME A SER ARMAZENADO, PELO PERÍODO DE 90 DIAS:

CCZ-1	200 SACOS DE 18 Kg CADA
CCZ-2	160 SACOS DE 18 Kg CADA
CCZ-3	120 SACOS DE 18 Kg CADA
CCZ-4	80 SACOS DE 18 Kg CADA
CANIL MUNICIPAL	50 SACOS DE 18 Kg CADA

BLOCO DE ARMAZENAGEM E
MANIPULAÇÃO DE PRAGUICIDAS

Ambiente destinado à armazenagem e manipulação dos inseticidas e raticidas, para uso nas operações de rotina, na sua área de atuação.



- A ÁREA C/ HACHURAS É A ÁREA ÚTIL DE ESTOCAGEM.
- PREVER ELEMENTOS VAZADOS (ANTICHUVA) A PARTIR DE 50 cm DO PISO ATÉ A COBERTURA, NAS DUAS PAREDES, PERMITINDO VENTILAÇÃO CRUZADA.
- O AFASTAMENTO DE 50 cm EM RELAÇÃO ÀS PAREDES DO MATERIAL ESTOCADO, DEVE-SE À PREVENÇÃO CONTRA A RETENÇÃO DE UNIDADE
- VOLUME DE PRAGUICIDAS A SER ARMAZENADO APROX. 18 tn.

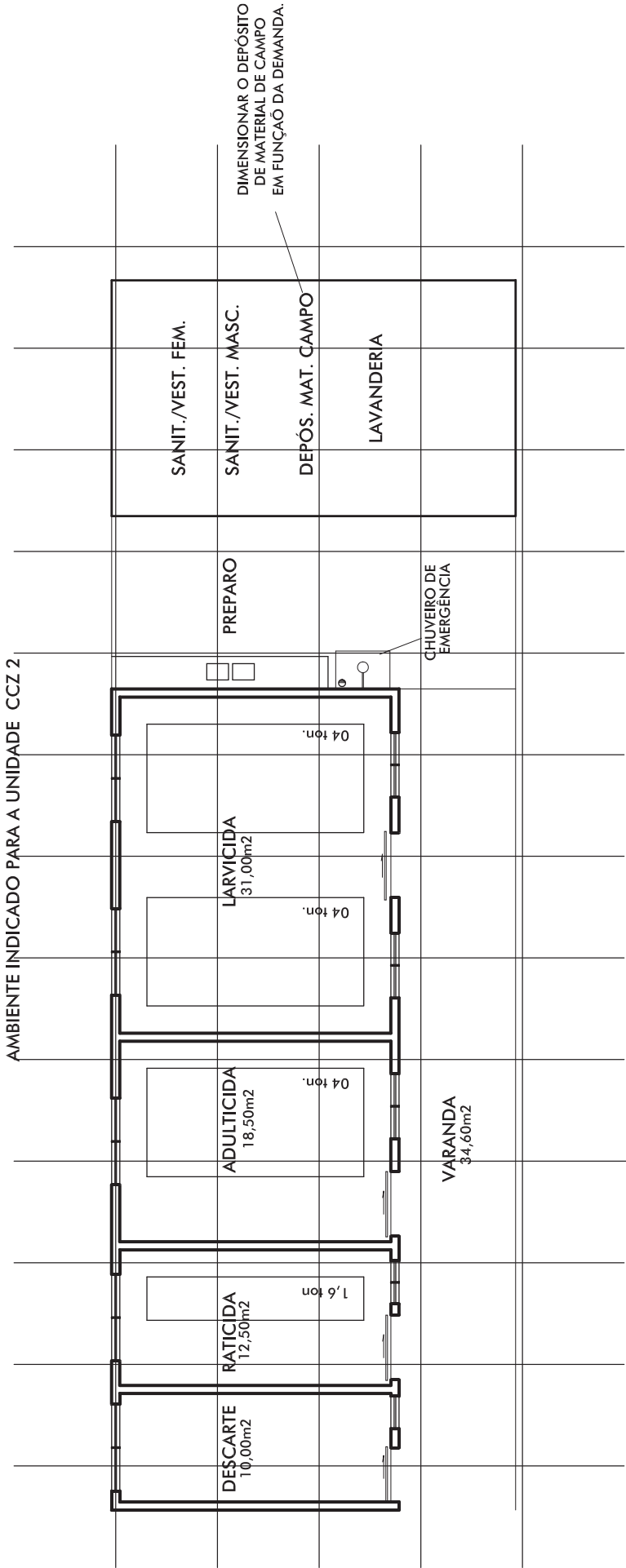
OBS.: DEPÓSITOS

SANIT./VEST.

- OS SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS, FEMININO E MASCULINO, DEVERÃO SER DIMENSIONADOS EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDENDO ÀS ORIENTAÇÕES DA ABNT.
- CONSIDERAR NOS VESTIÁRIOS, LOCAL PARA TROCA E GUARDA DE ROUPA, COM BANCOS E ARMÁRIOS.

BLOCO DE ARMAZENAGEM E
MANIPULAÇÃO DE PRAGUICIDAS

Ambiente destinado à armazenagem e manipulação dos inseticidas e raticidas, para uso nas operações de rotina, na sua área de atuação.

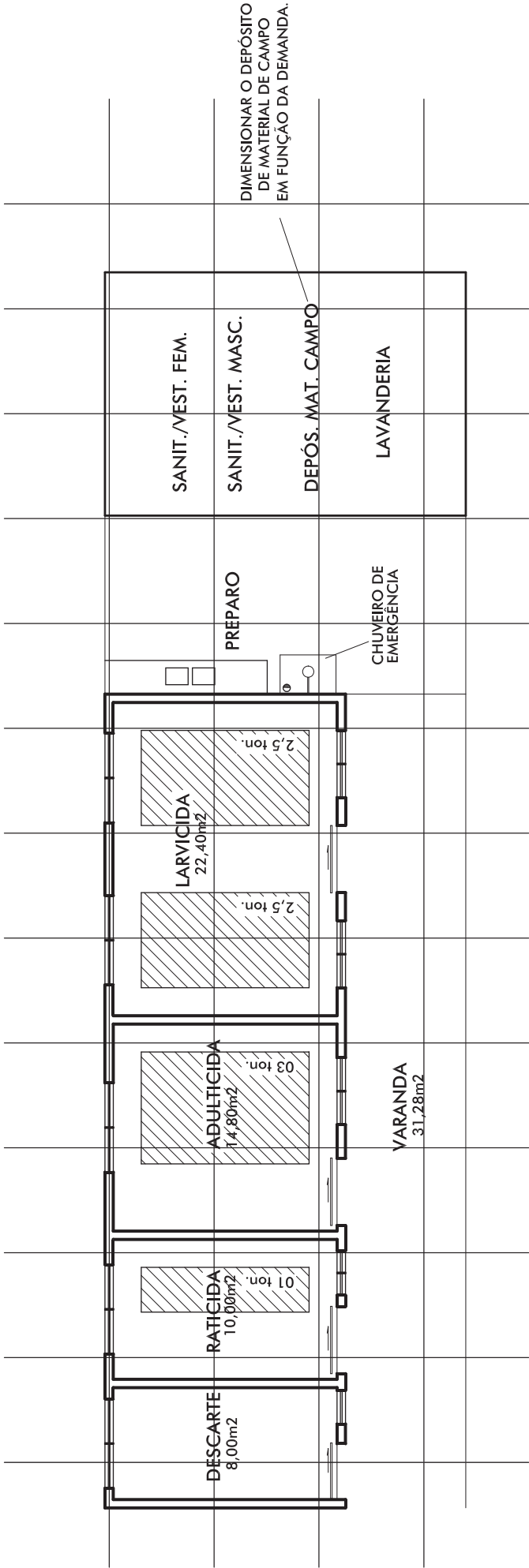


- OBS.: DEPÓSITOS
- A ÁREA C/ HACHURAS É A ÁREA ÚTIL DE ESTOCAGEM.
 - PREVER ELEMENTOS VAZADOS (ANTICHUVA) A PARTIR DE 50 cm DO PISO ATÉ A COBERTURA, NAS DUAS PAREDES, PERMITINDO VENTILAÇÃO CRUZADA.
 - O AFASTAMENTO DE 50 cm EM RELAÇÃO ÀS PAREDES DO MATERIAL ESTOCADO, DEVE-SE À PREVENÇÃO CONTRA A RETENÇÃO DE UNIDADE
 - VOLUME DE PRAGUICIDAS A SER ARMAZENADO APROX. 13,6 tn.
 - OS SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS, FEMININO E MASCULINO, DEVERÃO SER DIMENSIONADOS EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDENDO ÀS ORIENTAÇÕES DA ABNT.
 - CONSIDERAR NOS VESTIÁRIOS, LOCAL PARA TROCA E GUARDA DE ROUPA, COM BANCOS E ARMÁRIOS.
- SANIT./VEST.

BLOCO DE ARMAZENAGEM E
MANIPULAÇÃO DE PRAGUICIDAS

Ambiente destinado à armazenagem e manipulação dos inseticidas e raticidas, para uso nas operações de rotina, na sua área de atuação.

AMBIENTE INDICADO PARA A UNIDADE CCZ 3



- OBS.: DEPÓSITOS

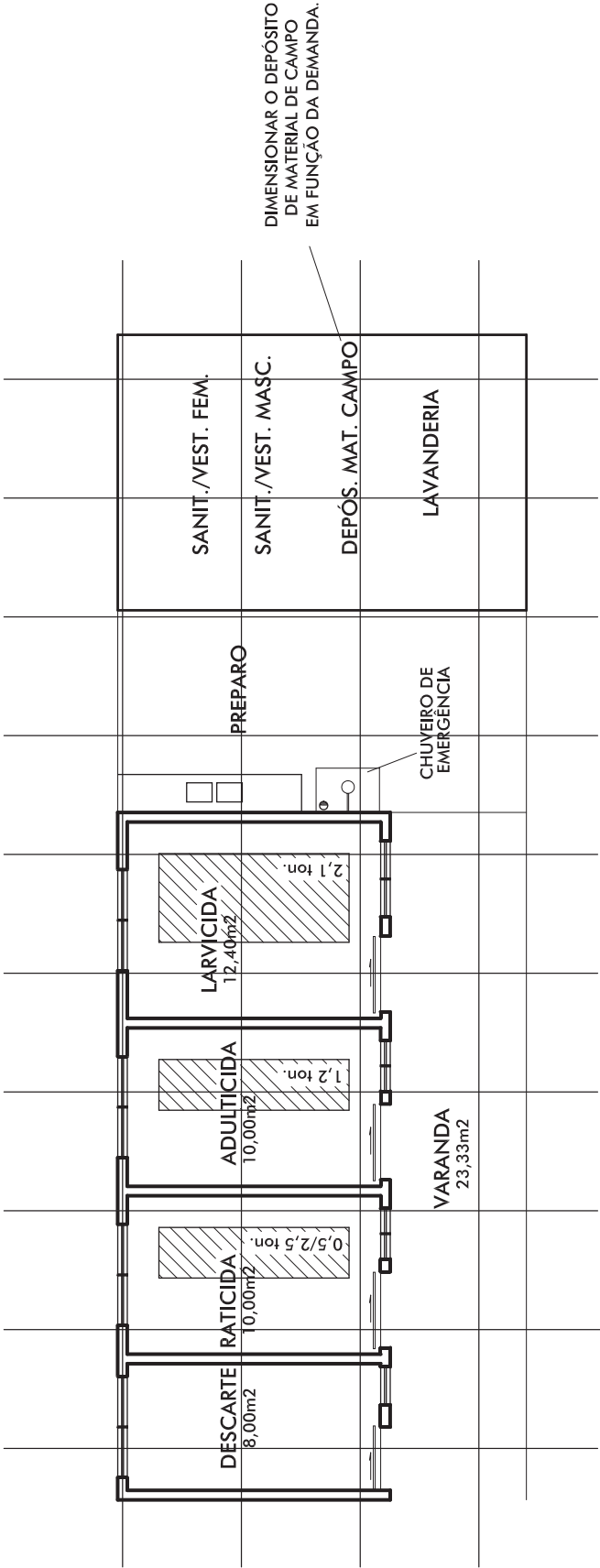
 - A ÁREA C/ HACHURAS É A ÁREA ÚTIL DE ESTOCAGEM.
 - PREVER ELEMENTOS VAZADOS (ANTICHUVA) A PARTIR DE 50 cm DO PISO ATÉ A COBERTURA, NAS DUAS PAREDES, PERMITINDO VENTILAÇÃO CRUZADA.
 - O AFASTAMENTO DE 50 cm EM RELAÇÃO ÀS PAREDES DO MATERIAL ESTOCADO, DEVE-SE A PREVENÇÃO CONTRA A RETENÇÃO DE UMIDADE
 - VOLUME DE PRAGUICIDAS A SER ARMAZENADO APROX. 9 tn.
- SANIT./VEST.

 - OS SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS, FEMININO E MASCULINO, DEVERÃO SER DIMENSIONADOS EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDENDO ÀS ORIENTAÇÕES DA ABNT. CONSIDERAR NOS VESTIÁRIOS, LOCAL PARA TROCA E GUARDA DE ROUPA, COM BANCOS E ARMÁRIOS.

BLOCO DE ARMAZENAGEM E
MANIPULAÇÃO DE PRAGUICIDAS

Ambiente destinado à armazenagem e manipulação dos inseticidas e raticidas, para uso nas operações de rotina, na sua área de atuação.

AMBIENTE INDICADO PARA A UNIDADE CCZ 4



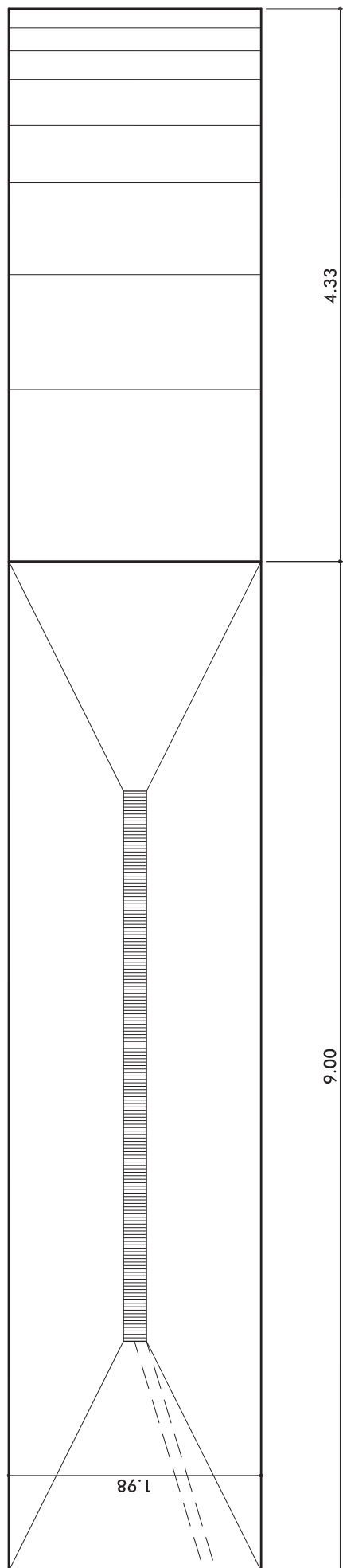
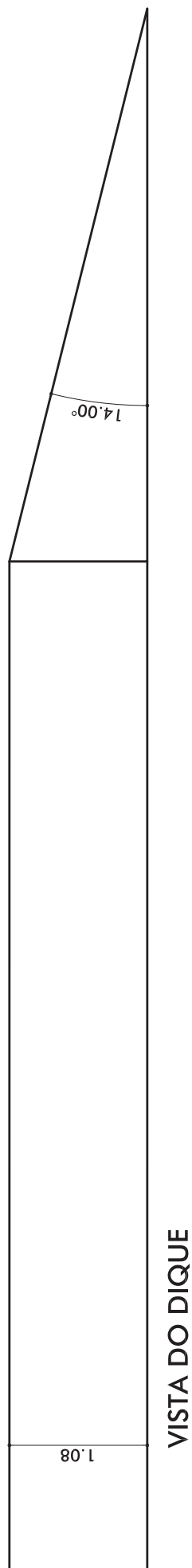
- OBS.: DEPÓSITOS
- A ÁREA C/ HACHURAS É A ÁREA ÚTIL DE ESTOCAGEM.
 - PREVER ELEMENTOS VAZADOS (ANTICHUVA) A PARTIR DE 50 cm DO PISO ATÉ A COBERTURA, NAS DUAS PAREDES, PERMITINDO VENTILAÇÃO CRUZADA.
 - O AFASTAMENTO DE 50 cm EM RELAÇÃO ÀS PAREDES DO MATERIAL ESTOCADO, DEVE-SE À PREVENÇÃO CONTRA A RETENÇÃO DE UMIDADE
 - VOLUME DE PRAGUICIDAS A SER ARMAZENADO APROX. 4 tn.

SANIT./VEST.

- OS SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS, FEMININO E MASCULINO, DEVERÃO SER DIMENSIONADOS EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDENDO ÀS ORIENTAÇÕES DA ABNT.
- CONSIDERAR NOS VESTIÁRIOS, LOCAL PARA TROCA E GUARDA DE ROUPA, COM BANCOS E ARMÁRIOS.

RAMPA PARA LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO DE VEÍCULOS LOCALIZAÇÃO: NO PÁTIO EXTERNO DA UNIDADE

Anexo 17



Elaboração

George Hermann Rodolfo Tormin – Coordenador/Diretor-Executivo

Flávio de Kruse Villas Boas – Arquiteto/Coordenação de Arquitetura (CGEAR)/Densp

Francisco Anilton Alves Araújo – Veterinário/Covev/CGVEP/Cenepi

Jarbas Barbosa da Silva Junior – Diretor do Cenepi

Manoel Bernardo Motta Ribeiro – Arquiteto/Coordenação de Arquitetura (CGEAR)/Densp

Maria Clara Rillos Mendes – Coordenadora Geral do Projeto Vigisus

Tânia Maria Gomes Machado – Arquiteta/Coordenação de Arquitetura (CGEAR)/Densp

Plantas

Ivan Cunha – Desenhista/Coordenação de Arquitetura (CGEAR)/Densp

Capa

Gláucia Elisabeth de Oliveira - Nemir/Codec/Ascom/Pre/Funasa/MS

Projeto Gráfico do Miolo

Fabiano Camilo e Silva - Nemir/Codec/Ascom/Pre/Funasa/MS

Diagramação

Flávio Rangel de Souza - Nemir/Codec/Ascom/Pre/Funasa/MS

Revisão Ortográfica e Gramatical

Olinda Myrtes Bayma S. Melo - Nemir/Codec/Ascom/Pre/Funasa/MS

Normalização Bibliográfica

Raquel Machado Santos - Comub/Ascom/Pre/Funasa/MS

